



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº. 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2025**

O **MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº. 45.150.166/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, nº 790, centro, Paulo de Faria/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL** de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no **ANEXO I - Termo de Referência** e neste Edital e obedecendo ao que dispõem o Decreto Municipal nº 2247 de 11 de Abril de 2024 e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública e todas as fases serão conduzidas pelo Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designados, sendo responsáveis pelo processamento e julgamento do Pregão Eletrônico.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.502.941,28 (dois milhões quinhentos e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 23:59 do dia 12/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07:30 do dia 13/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:00 do dia 13/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras: www.licitamaibrasil.com.br.

1. DO OBJETO



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **MAIS** para **MAIS** tempos! ADM. 2015/2018

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS SERVIÇOS CONTINUADOS** PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL conforme as especificações e quantidades constantes no **ANEXO I** do presente Edital.

1.2. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, entrega, danos materiais e a terceiros e outras despesas que incidam sobre a realização do objeto da aquisição, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades de quaisquer ônus que venham a incidir sobre a aquisição, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

1.3. A licitação será por **MENOR VALOR**, conforme planilha constante do Termo de Referência.

1.4. O critério de julgamento será pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Fica fixado o valor máximo da presente licitação em **R\$ 2.502.941,28 (dois milhões quinhentos e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

2. DO EDITAL

2.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO** estará à disposição no site oficial do município, através do sítio eletrônico www.paulodefaria.sp.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do sítio eletrônico www.pncp.gov.br.

2.1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1.2 A (Concorrência Eletrônica ou Pregão Eletrônico), será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil– www.licitamaisbrasil.com.br.

2.1.3 Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento e operacionalização na Plataforma Licita Mais Brasil, poderão ser dirigidas através da central de atendimento aos licitantes,



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **MAIS** para **MAIS** tempos! ADM. 2015/2018

por telefone 0800- 5916173, WhatsApp (11) 4040-8714 ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br, de segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas.

2.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2.3. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto à **Plataforma LICITA MAIS BRASIL**.

3.2.1. As empresas interessadas deverão solicitar acesso conforme cláusula 2.1.1 deste **edital**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no preâmbulo deste edital para o início da disputa.

3.3. É vedada a participação direta ou indireta de servidores públicos municipais ou dirigentes que pertençam ao quadro de servidores do **Município de PAULO DE FARIA/SP** ou de instituições, fundações, associação e entidades ligadas ao Município.

3.4. Também é vedada a participação de interessados que apresentem quaisquer vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2021/2024

3.5. É vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

3.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação, que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal; ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal de **PAULO DE FARIA/SP**.

3.6.1. A(s) empresa(s) que estiverem em recuperação judicial deverá(ão) demonstrar seu Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, a fim de comprovar sua viabilidade econômico-financeira, em atendimento a SUMULA Nº 50 – TCE/SP.

3.7. Os interessados por este certame deverão concordar de forma irrestrita e irrevogável com a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como da observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto ou os serviços em perfeitas condições.

3.8. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um valor para o objeto licitado.

3.9. É expressamente proibida a subcontratação dos fornecimentos ora licitados, caracterizando a rescisão contratual e a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

4. DOS PREÇOS, DOS PRAZOS E DOS PAGAMENTOS

4.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis durante os **12 (doze) meses** de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

4.2. Os preços dos produtos entregues não poderão estar acima do valor ofertado aos consumidores geral.

4.2.1.– O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

4.2.2.– A despesa decorrente desta licitação onerará a verba definida em cada solicitação.

4.2.3.– A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e término em dias de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP.**

4.2.4. – A **DETENTORA**, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar comprovação da quitação com as obrigações previdenciárias, documento indispensável para que o pagamento seja efetuado.

4.3. contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e término em dias de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP.**

4.4. A licitante contratada, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar comprovação da quitação com as obrigações previdenciárias, documento indispensável para que o pagamento seja efetuado, nos termos do Artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/21, documentos esses que deverão ficar retidos junto à CONTRATANTE.

4.5. Toda a documentação referente à execução do objeto desta licitação, notadamente a da “Regularidade Fiscal”, deverá ser absolutamente coincidente com a apresentada na fase de “Habilitação”. Não serão aceitas situações como, por exemplo, que uma empresa seja habilitada com a documentação de sua matriz e queira efetuar as entregas com a documentação da filial.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), com auxílio de equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **MAIS** para **MAIS** tempos! ADM. 2015/2018

- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- X - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para fins de credenciamento o licitante deverá solicitar a chave de acesso do sistema Portal de Compras Municipal, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no preâmbulo deste edital para o início da disputa.

6.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido através do sistema licita mais brasil pelo site www.licitamaisbrasil.com.br.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime **ME/EPP no sistema** conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate.

6.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha pessoal.

6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.6. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

6.7. Caberá ao licitante/operador acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.8. Os licitantes responsabilizar-se-ão exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio descrito na cláusula **2.1.1** deste edital.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico.

8.2. No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas as especificações conforme **ANEXO I deste Edital e as MARCAS E/OU FABRICANTE dos itens ofertados (conforme o caso), serão aceitas 4 casas decimais.**

8.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, **o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.**

8.4. Ter validade não inferior a **90 (noventa) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam os licitantes.

8.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços.

8.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos licitantes pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **MAIS** para **MAIS** tempos! ADM. 2015/2018

adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

8.9. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam os licitantes.

8.10. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão os valores expressos por extenso.

8.11. A oferta deverá ser firme e precisa limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.12. O valor ofertado deverá conter até 02 (duas) casas decimais.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

9.2. O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

- 9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.8. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**.
- 9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro(a) definir uma margem de lance.
- 9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de até 10 (dez) minutos, sendo que, quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração desta etapa, passará imediatamente para a fase de prorrogação automática.
- 9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

9.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado e em seu poder.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão N°. 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. Como parâmetro de exequibilidade será considerado preliminarmente preço inexequível para serviços comuns e aquisições em geral, aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. Para valores abaixo desse parâmetro será solicitado a proponente planilha de composição de custos com juntada de documentos que comprovem a exequibilidade da proposta em um prazo de até 03 (Três) dias úteis.

10.4.2. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

10.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.9. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I – Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/SP

<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>

II- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

II- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou última alteração contratual devidamente consolidada do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento de identificação de **TODOS** os sócios;
- f) Tratando-se de **Procurador**: Instrumento público de procuração ou instrumento particular com assinatura do representante legal, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; sujeitados, no que couber, aos termos do art. 3º da lei 13.726/18;
- g) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

11.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive da Dívida Ativa da União), conjuntamente com a Prova de regularidade perante o INSS, conforme Portaria MF N° 358 de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Procuradoria da Dívida Ativa (e-CRDA) e débitos não inscritos na Dívida Ativa, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa, referente aos tributos mobiliários.

e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943”.

11.2.1 - A prova de regularidade poderá se dar mediante a apresentação de certidão positiva com efeitos de negativa, ou ainda por meio da apresentação de declaração de isenção ou de não incidência, se for o caso.

11.2.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Relativo ao Domicílio/Sede do licitante pertinente ao ramo da atividade, Se Houver.

11.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **ANEXO VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

b) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **ANEXO X**;

c) Declaração de Fatos Impeditivos, **ANEXO VII**;

d) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **ANEXO VIII**;



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

e) Declaração de que não integra o corpo social, nem o quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, **ANEXO XI**;

f) Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ;

11.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, a no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão do documento, excetuando datas de vigência diversa que conste no aludido documento.

11.4.1. A(s) empresa(s) que estão em recuperação judicial deverá(ão) demonstrar seu Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, a fim de comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; na forma da lei, devidamente assinado pelo contador responsável e respectiva certidão de regularidade profissional, comprovado através de publicação ou devidamente arquivado em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado.

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de **capacidade técnico-operacional** da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) emitido(s) em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

11.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante e mediante apresentação de justificativa.

11.9. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item 11.8 acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.12. Não serão aceitos documentos cujas datas ou dados estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

11.13. Não serão aceitos documentos com data de validade vencida, salvo os que se enquadrarem na condição de ME ou EPP.

11.14. O Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo inabilitar a empresa a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei Nº. 14.133/21.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

11.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor provisório.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, nos termos do item 12.1., para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. O recurso e terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a Adjudicação do objeto, a vencedora deverá encaminhar proposta realinhada/readequada e planilha de composição de custos de todos os itens vencidos, inclusive com valores unitários.

14.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2020/2023

14.4. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Prefeito Municipal juntamente com o proponente vencedor do presente processo licitatório, assinará a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei Nº. 14.133/21.

14.5. O não comparecimento ou manifestação para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do presente processo licitatório por parte de proponente vencedor da licitação, ou não apresentação de regularidade e das condições prevista nesse edital, desclassificará o mesmo, ficando o direito para a Administração Pública de convocação dos proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.6. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.7. Serão aceitas **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** assinados eletronicamente, observada sua autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura, podendo ser obtidas por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos por essa Infraestrutura.

14.7.1. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas nas **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

14.8. Ocorrendo a hipótese indicada no item 14.4 deste edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei Nº.14.133/21.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.169.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

14.9. Será publicado em até 20 (vinte) dias úteis, o resumo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** (extrato) no órgão do Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme dispõe o art. 94 da Lei Nº. 14.133/21.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, será firmado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou emitido instrumento equivalente.

15.2. A **DETENTORA** se vincula à sua proposta no valor vencedor e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3. O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, deverão ser mantidas pelo licitante vencedor durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

15.5. Os preços registrados nas **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** caracterizam mera intenção de compra, não vinculando o Município a realizar contratação e/ou aquisição.

15.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público; ou, a pedido do fornecedor.

15.7. Deverá ser observada a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

15.8. Será assegurado o registro de preços a mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, sendo assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, ENTREGA E PRAZO

16.1. O início da **prestação dos serviços objeto da presente licitação** deverá ser em até **05 (cinco) dias** da emissão da ordem de entrega/fornecimento.

16.2. O não cumprimento do prazo previsto no item 16.1 implicará na possível aplicação das penalidades das disposições contratuais.

16.3. A entrega do(s) materiais(s) será realizada **CONFORME** estabelecido no **ANEXO I – Termo de Referência**.

16.4. Quando não determinado outro local para entrega, considerar-se-á a sede da Prefeitura Municipal de **PAULO DE FARIA/SP**, situada na Rua XV de Novembro, n° 790, centro.

17. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da **DETENTORA**, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, respectivamente aprovada correspondente ao fornecimento, no prazo de **até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto e da nota fiscal atestada pela unidade competente desta Municipalidade**.

17.2. A **DETENTORA** deverá indicar a instituição financeira e a conta na qual deverão ser efetuados os pagamentos relativos a este certame. Essa conta deverá estar obrigatoriamente em nome da **DETENTORA**.

17.3. Na incidência de taxa/tarifa, pela Transferência Eletrônica Direta - TED, ou quaisquer outros meios de pagamento que ensejem taxa/tarifa, correrão as despesas por conta da **DETENTORA** ficando o Município autorizado a descontar a referida taxa/tarifa do valor a ser pago.

17.4. A Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente conter, número da licitação, ano da licitação, número da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e a modalidade.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *NOVO* para *NOVOS* tempos! ADM. 2015/2018

17.5. Fica estipulado como critério de atualização monetário-financeiro caso não seja efetuado o pagamento dentro do prazo estipulado dentro do item 17.1, obedecendo como base de cálculo o índice Nacional de Preços ao Consumidor IPCA, com apuração *pró-rata temporis*.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela **Prefeitura do Municipal de PAULO DE FARIA/SP** sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 156 e 162 da Lei Nº. 14.133/21, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

I – Advertência e multa nas seguintes condições:

- a) Nos casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, ensejarão advertência;
- b) O atraso injustificado na execução da prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:
 - b.1. de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
 - b.2. superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
 - b.3. após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso.
 - b.4. A sanção prevista na alínea b deste artigo, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2016/2018

por cento) do valor licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no

II - A inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada:

- a)** Aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- b)** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal de **PAULO DE FARIA/SP** caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a.** Multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**; ou,
- b.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
- c.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV - A entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV do artigo 156 da Lei Nº. 14.133/21.

18.2. O atraso de que trata o inciso I será contado a partir do primeiro dia útil de expediente desta Prefeitura Municipal de **PAULO DE FARIA/SP**, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

18.3. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, a Prefeitura Municipal de **PAULO DE FARIA/SP** reterá, preventivamente, o valor da multa dos



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

18.3.1. Caso a **Prefeitura Municipal de PAULO DE FARIA/SP** decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPCA-E.

18.3.2. Poderá a **Prefeitura Municipal de PAULO DE FARIA/SP** converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigure-se ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFMs.

V - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **Município de PAULO DE FARIA/SP**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do **Município de PAULO DE FARIA/SP** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

VII - Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o **Município de PAULO DE FARIA/SP**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa;
- e) não assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo estabelecido;
- f) não mantiver a proposta, desde que dentro do prazo de sua validade.

18.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Nº. 14.133/21, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à **Prefeitura do Município de PAULO DE FARIA/SP**.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2016/2018

18.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a **DETENTORA** à multa, autoriza o **MUNICÍPIO**, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com administração.

18.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a **DETENTORA** não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de **PAULO DE FARIA/SP**, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

18.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de **PAULO DE FARIA/SP**, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

18.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a **DETENTORA** da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

18.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

18.11. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos materiais cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

18.12. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**,



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da **Prefeitura do Município de PAULO DE FARIA/SP**.

18.13. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

18.14. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

18.15. Em caso de descumprimento do contrato quanto ao objeto solicitado, de imediato poderá a Administração requerer o objeto dos segundo melhor classificado, quando a falta do objeto apresentar grave risco à continuidade do serviço público, enquanto perdurar os prazos administrativos de defesa/esclarecimento quanto ao descumprimento contratual.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica VIA PLATAFORMA conforme cláusula 2.2.1 deste edital e pelo e-mail: licitacao@paulodefaria.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de PAULO DE FARIA/SP**, localizada na Rua XV de Novembro, nº 790, centro, em **PAULO DE FARIA/SP**.

19.3. Pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados por forma eletrônica VIA PLATAFORMA (conforme cláusula 2.2.1) pelo e-mail: licitacao@paulodefaria.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de PAULO DE FARIA/SP**, localizada na Rua XV de Novembro, nº 790, centro, Centro, em **PAULO DE FARIA/SP** e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200 – Setor de Licitações nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

19.4. Caberá ao Agente de Contratação auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação e providenciar respostas a pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão a todos os participantes e a administração.

20. DA FRAUDE E DA ANTICORRUPÇÃO

20.1. Os licitantes, fornecedores, e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros.

b) “**prática fraudulenta**”: qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação.

c) “**prática colusiva**”: uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

d) “**prática coercitiva**”: prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do **Município de PAULO DE FARIA/SP** de promover inspeção ou auditoria.

20.2. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em questão.

20.3. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o **Município de PAULO DE FARIA/SP** inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo **Município de PAULO DE FARIA/SP**.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á **ATA** no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos!

ADM. 2023/2028

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.paulodefaria.sp.gov.br na aba licitações, na plataforma (www.licitamaisbrasil.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas, e nos dias úteis, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o **Município de PAULO DE FARIA/SP** inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo **Município de PAULO DE FARIA/SP**.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **para** **tempo**!
ADM. 2025/2028

21.13. A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar a licitante, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

21.14. Em eventual contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, deverá ser observado a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

21.15. O **Município de PAULO DE FARIA/SP** reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

21.16. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da Comarca da Estância Turística de Paulo de Faria/SP, Estado de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

22. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade;

ANEXO VII – Declaração de Não Impedimento;

ANEXO VIII – Declaração menores de idade;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP;

ANEXO X – Declaração Responsabilidade;

ANEXO XI – Declaração de Vínculo;

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro.

Paulo de Faria/SP, 18 de Fevereiro de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 004/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do pronto atendimento Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição Item	Marca	Unidade Medida	Qt.	Val. Máximo Aceitável	Val.Total
	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PC COM 100 UNID. descartavel, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura		PC	80	R\$ 7,8000	R\$ 624,0000
2	ABOCATH Nº 20 CAIXA COM 100 UNID. Material: Politetrafluoretileno (PTFE) Descartável de uso único. Estéril – Esterilizado por óxido de etileno., Agulha de corte traseiro chanfrada especialmente projetada para uma ação com menor força de penetração, minimizando o desconforto para o paciente, Feito de material de grau médico, tende a longo tempo de permanência, Código de cores para identificação do tamanho, Isento de PVC, Isento de Látex.		CX	30	R\$ 128,0000	R\$ 3.840,0000
3	ABOCATH Nº 24 CAIXA COM 100 UNID. Material: Politetrafluoretileno (PTFE) Descartável de uso único. Estéril – Esterilizado por óxido de etileno., Agulha de corte traseiro chanfrada especialmente projetada para uma ação com menor força de penetração, minimizando o desconforto para o paciente, Feito de material de grau médico, tende a longo tempo de permanência, Código de cores para identificação do tamanho, Isento de PVC, Isento de Látex.		CX	45	R\$ 142,0000	R\$ 6.390,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

4	ABOCATH Nº 22 CAIXA COM 100 UNID. Material: Politetrafluoretileno (PTFE) Descartável de uso único. Estéril – Esterilizado por óxido de etileno., Agulha de corte traseiro chanfrada especialmente projetada para uma ação com menor força de penetração, minimizando o desconforto para o paciente, Feito de material de grau médico, tende a longo tempo de permanência, Código de cores para identificação do tamanho, Isento de PVC, Isento de Látex.		CX	45	R\$ 170,0000	R\$ 7.650,0000
5	ABOCATH Nº 14 CAIXA COM 100 UNID. Material: Politetrafluoretileno (PTFE) Descartável de uso único. Estéril – Esterilizado por óxido de etileno., Agulha de corte traseiro chanfrada especialmente projetada para uma ação com menor força de penetração, minimizando o desconforto para o paciente, Feito de material de grau médico, tende a longo tempo de permanência, Código de cores para identificação do tamanho, Isento de PVC, Isento de Látex		CX	5	R\$ 160,0000	R\$ 800,0000
6	ABOCATH Nº 16 CAIXA COM 100 UNID. Material: Politetrafluoretileno (PTFE) Descartável de uso único. Estéril – Esterilizado por óxido de etileno., Agulha de corte traseiro chanfrada especialmente projetada para uma ação com menor força de penetração, minimizando o desconforto para o paciente, Feito de material de grau médico, tende a longo tempo de permanência, Código de cores para identificação do tamanho, Isento de PVC, Isento de Látex.		CX	5	R\$ 45,6000	R\$ 228,0000
7	ABOCATH Nº 18 CAIXA COM 100 UNID. Material: Politetrafluoretileno (PTFE) Descartável de uso único. Estéril – Esterilizado por óxido de etileno., Agulha de corte traseiro chanfrada especialmente projetada para uma ação com menor força de penetração, minimizando o desconforto para o paciente, Feito de material de grau médico, tende a longo tempo de permanência, Código de cores para identificação do tamanho, Isento de PVC, Isento de Látex.		CX	10	R\$ 112,0000	R\$ 1.120,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **MUITOS** tempos! ADM. 2020/2023

8	AGUA DESTILADA 5 LITROS GALÃO Água destilada não inflamável, inodoro, atóxica e não injetável. Para autoclave.		GL	150	R\$ 11,5000	R\$ 1.725,0000
9	AGUA OXIGENADA 1L FRASCO 3% de peróxido de hidrogênio, Antisséptico Local, Composição: Peróxido de hidrogênio e Água purificada.		FR	30	R\$ 8,2000	R\$ 246,0000
10	AGUA PARA INJECAO 10 ML FLACONTE Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirrogênica água para injetáveis		FL	2.000	R\$ 0,3400	R\$ 680,0000
11	AGUIHA - 20X0,55 CAIXA COM 100 UNID. Agulha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, Canhão colorido que facilita a identificação visual do calibre da agulha, Protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa		CX	50	R\$ 11,4400	R\$ 572,0000
12	AGULHA - 13X4,5 CAIXA COM 100 UNID. Agulha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, Canhão colorido que facilita a identificação visual do calibre da agulha, Protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa		CX	100	R\$ 8,0000	R\$ 800,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

13	AGULHA 25X06 CAIXA COM 100 UNID. Agulha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, Canhão colorido que facilita a identificação visual do calibre da agulha, Protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa		CX	50	R\$ 8,0000	R\$ 400,0000
14	AGULHA 25X07 CAIXA COM 100 UNID. Agulha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, Canhão colorido que facilita a identificação visual do calibre da agulha, Protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa		CX	50	R\$ 11,3000	R\$ 565,0000
15	AGULHA 25X8 CAIXA COM 100 UNID. Agulha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, Canhão colorido que facilita a identificação visual do calibre da agulha, Protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa		CX	300	R\$ 11,3000	R\$ 3.390,0000
16	AGULHA 30X8 CAIXA COM 100 UNID. Agulha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, Canhão colorido que facilita a identificação visual do calibre da agulha, Protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa		CX	200	R\$ 11,3000	R\$ 2.260,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2020/2023

17	AGULHA 40X12 CAIXA COM 100 UNID. Agulha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, Canhão colorido que facilita a identificação visual do calibre da agulha, Protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa		CX	300	R\$ 12,3000	R\$ 3.690,0000
18	AGULHA PARA PUNCAO DE PORTCATH Cânula de punção para Port de infusão com extensão de 20cm - Huber Needle, Estéril:, Livre de látex e DEHP, Atóxico, Apirogênico, 20g x 19mm		UNID.	150	R\$ 27,3933	R\$ 4.108,9950
19	ALCOOL 70% LIQUIDO 1L FRASCO		FR	210	R\$ 8,7500	R\$ 1.837,5000
20	ALCCOL GEL - 70% 01 LITROS GALÃO Secagem rápida. indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida. especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios		GL	60	R\$ 12,9800	R\$ 778,8000
21	ALCOOL 70% GEL 5L FRASCO Secagem rápida. indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida. especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios		FR	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000
22	ALGODAO HIDROFILO-500GR ROLO MODELO: DELICATO, O algodão hidrófilo Delicato,, macio e absorvente devido ao tratamento especial que é dado às fibras de algodão., Indicado para o uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorvente de sangue e secreções líquidas, Adequado para limpeza de pele e procedimentos em clínicas de estética e salões de beleza, Utilizável na rotina diária de cuidados com a beleza, Pode ser esterilizado em autoclave, gás (óxido de etileno) ou raios gama.		RL	60	R\$ 21,6000	R\$ 1.296,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

23	ALGODAO ORTOPEDICO - 10 CM PACOTE COM 12 UNID. É elaborado com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de mantas uniformes, não estéril. Possuem uma capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. O algodão em rama não apresenta cola.		PC	200	R\$ 12,4000	R\$ 2.480,0000
24	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM PACOTE COM 12 UNID. É elaborado com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de mantas uniformes, não estéril. Possuem uma capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. O algodão em rama não apresenta cola.		PC	200	R\$ 17,9900	R\$ 3.598,0000
25	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM PACOTE COM 12 UNID. É elaborado com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de mantas uniformes, não estéril. Possuem uma capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. O algodão em rama não apresenta cola.		PC	200	R\$ 24,5000	R\$ 4.900,0000
26	ALMOTOLIA 250 ML Equipada com um bico reto para dispensação precisa de líquidos; Possui uma tampa para proteger o conteúdo de contaminação; Fabricada em polietileno, um material resistente a solventes, álcool, óleos e outros produtos químicos; Graduada em alto relevo para facilitar a medição do líquido.		UNID.	50	R\$ 9,9900	R\$ 499,5000
27	ALMOTOLIA 500 ML Equipada com um bico reto para dispensação precisa de líquidos; Possui uma tampa para proteger o conteúdo de contaminação; Fabricada em polietileno, um material resistente a solventes, álcool, óleos e outros produtos químicos; Graduada em alto relevo para facilitar a medição do líquido.		UNID.	30	R\$ 9,7500	R\$ 292,5000
28	ALONGADOR EXTENSÃO DE CATETER NASAL DE O2 DE 5M Possuem extremidades flexíveis, permitindo a passagem do oxigênio, mesmo que tenha algum tipo de dobra na mesma. Extensão em PVC; Transparente; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio;		UNID.	80	R\$ 22,5500	R\$ 1.804,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *para* *tempo*!
ADM. 2015/2018

29	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – Aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho de contato; Manguito e tubos: Fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Manômetro: Com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Pera Insufladora: Fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Válvula: Precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; Embalagem: Individual, acompanha bolsa em couro sintético exclusiva, acondicionado em caixa de papelão. Medida da Braçadeira: 52 x 14 cm, Abrangência Circunferência do Braço: 18 x 36 cm, Tamanho Manguito: 12 x 22 cm		UNID.	70	R\$ 149,2300	R\$ 10.446,1000
30	APARELHO DE PRESSÃO OBESO – Aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho de contato; Manguito e tubos: Fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Manômetro: Com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Pera Insufladora: Fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Válvula: Precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; Embalagem: Individual, acompanha bolsa em couro sintético exclusiva, acondicionado em caixa de papelão Circunferência mínima da braçadeira - Circunferência máxima da braçadeira 34 cm - 52 cm		UNID.	30	R\$ 191,3300	R\$ 5.739,9000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **AMM** para **AMM** tempos! ADM. 2023/2024

31	APTAMIL 2 800 GR		LT	20	R\$ 98,1000	R\$ 1.962,0000
32	APTAMIL PEPTI		LT	20	R\$ 168,5000	R\$ 3.370,0000
33	ATADURA CREPE 10 CM PACOTE COM 12 UNID. confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder a elasticidade desde que lavada em água morna com sabão, oferecem grande flexibilidade		PC	3.500	R\$ 9,1992	R\$ 32.197,2000
34	ATADURA CREPE 15 CM PACOTE COM 12 UNID. confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder a elasticidade desde que lavada em água morna com sabão, oferecem grande flexibilidade		PC	4.500	R\$ 13,8000	R\$ 62.100,0000
35	ATADURA CREPE 20 CM PACOTE COM 12 UNID. confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção com 13 Fios conferindo ao produto uma alta elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder a elasticidade desde que lavada em água morna com sabão, oferecem grande flexibilidade		PC	4.000	R\$ 18,5000	R\$ 74.000,0000
36	ATADURA GESSADA 10 CM PACOTE COM 12 UNID. Substrato de gaze especial 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.		PC	200	R\$ 89,0000	R\$ 17.800,0000
37	ATADURA GESSADA 15 CM PACOTE COM 12 UNID. Substrato de gaze especial 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.		PC	200	R\$ 70,4800	R\$ 14.096,0000
38	ATADURA GESSADA 20 CM PACOTE COM 12 UNID. Substrato de gaze especial 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.		PC	200	R\$ 222,3500	R\$ 44.470,0000
39	BANDEIJA AÇO INOXIDAVEL BANDEJA INOX 30X20X4 CM, CAPACIDADE 1.700 ML		UNID.	10	R\$ 56,4000	R\$ 564,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

40	BOBINA ESTERILIZAÇÃO 100MM X 100M ROLO Papel Grau Cirúrgico: Com uma gramatura mínima de 60 g/m², em conformidade com a Norma ABNT NBR 14990-2. Este papel é essencial para suportar as condições de esterilização. Filme Plástico Composto: Composto por duas camadas de Polietileno/Polipropileno, unidas por um adesivo atóxico. Possui uma gramatura mínima de 54 g/m². Esse filme é permeável ao vapor e ao ar, mas impermeável a microrganismos, garantindo a segurança do material esterilizado.		RL	10	R\$ 49,6900	R\$ 496,9000
41	BOBINA ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100M ROLO Papel Grau Cirúrgico: Com uma gramatura mínima de 60 g/m², em conformidade com a Norma ABNT NBR 14990-2. Este papel é essencial para suportar as condições de esterilização. Filme Plástico Composto: Composto por duas camadas de Polietileno/Polipropileno, unidas por um adesivo atóxico. Possui uma gramatura mínima de 54 g/m². Esse filme é permeável ao vapor e ao ar, mas impermeável a microrganismos, garantindo a segurança do material esterilizado.		RL	20	R\$ 90,7700	R\$ 1.815,4000
42	BOBINA ESTERILIZAÇÃO 200MM X 100M ROLO Papel Grau Cirúrgico: Com uma gramatura mínima de 60 g/m², em conformidade com a Norma ABNT NBR 14990-2. Este papel é essencial para suportar as condições de esterilização. Filme Plástico Composto: Composto por duas camadas de Polietileno/Polipropileno, unidas por um adesivo atóxico. Possui uma gramatura mínima de 54 g/m². Esse filme é permeável ao vapor e ao ar, mas impermeável a microrganismos, garantindo a segurança do material esterilizado.		RL	20	R\$ 156,4133	R\$ 3.128,2660
43	BOLSA APH ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR 4 BOLSOS DIVISOES ABERTURA Dimensões 53 x 28 x 25; Bolsos laterais e frontais; Costura dupla, garantindo maior resistência; Divisória interna com velcro, que pode ser removida e recolocada; Alça de ombro regulável e de mão		UNID.	2	R\$ 182,3933	R\$ 364,7866



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FÁRIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

44	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO - 2000ML Bolsa graduada na capacidade para 2.000ml permitindo excelência na mensuração da urina. Sistema fechado com válvula anti-refluxo. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo γ clamp γ . Tubo extensor em PVC de 120cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Látex Free. Validade de 5 anos.		UNID.	250	R\$ 5,2000	R\$ 1.300,0000
45	BOLSA DE COLOSTOMIA E OSTOMIA DRENAVEL TRANSP. RECORTÁVEL C/10 19-64MM COM 10 UNIDADES		CX	30	R\$ 292,0000	R\$ 8.760,0000
46	BOTA DE UNNA 10,2X9,14 bandagem impregnada com pasta de óxido de zinco, glicerina e gelatina		UNID.	1.000	R\$ 80,0000	R\$ 80.000,0000
47	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS possuem parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa soprada e contam com isolamento em isopor. Além disso, são desenvolvidas com material 100% virgem, atóxico e sem odor		UNID.	2	R\$ 118,5767	R\$ 237,1534
48	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS COM RODAS Poliuretano com Termômetro Digital Máximo e Mínimo; Caixa Térmica ideal para o transporte de vacina, transporte de sangue, botox, insulina, exames, medicamentos,		UNID.	2	R\$ 546,9333	R\$ 1.093,8666
49	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 15 LITROS Temperatura externa através de cabo e sensor Máxima e Mínima Função, °C/°F Resistente a água, Tampa removível		UNID.	2	R\$ 368,8000	R\$ 737,6000
50	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 5 LITROS Temperatura externa através de cabo e sensor Máxima e Mínima Função, °C/°F Resistente a água, Tampa removível		UNID.	2	R\$ 173,1667	R\$ 346,3334



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos! ADM. 2015/2018

51	CATETER TIPO OCULOS ADULTO O cateter cânula nasal de oxigênio tipo óculos é esteril e produzido em 100% PVC maleável e PRONG em PVC macio e atraumático. Pode ser utilizado em outros concentradores de oxigênio.		UNID.	3.000	R\$ 1,1500	R\$ 3.450,0000
52	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL P.V.C. Atóxico Siliconado; Esteril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único).		UNID.	1.000	R\$ 2,5500	R\$ 2.550,0000
53	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 0 CAIXA COM 24 UNID. O fio cirúrgico de CATGUT CROMADO é esteril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de sutura de coloração marrom e tratado com trióxido de cromo e pirogalol. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Material da agulha: Agulha de aço inox no formato de 3/8 círculo cilíndrico de 3 cm		CX	5	R\$ 219,9000	R\$ 1.099,5000
54	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE 50MM COM FECHO EM NYLON INJETADO 3 Cintos, 1,70 Metros cada, Largura: 5 cm, Regulador de 50 mm confeccionado, Cinto em Nylon, Fechos em tic-tac		UNID.	10	R\$ 41,0333	R\$ 410,3330
55	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICO Antisséptico tópico: Para antisepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateters) e antisepsia do campo operatório após degermação; para realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares.		L	8	R\$ 21,0000	R\$ 168,0000
56	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE Preparo das mãos do profissional após os cuidados de pacientes colonizados ou infectados por patógenos multirresistentes; Assepsia para procedimentos invasivos, tais como cirurgias, cateteres venosos centrais e outros; Preparo das mãos do profissional antes da realização de procedimentos invasivos; Assepsia das mãos durante períodos de surto; Banhos pré-operatórios de pacientes. Dessa forma, a solução de clorexidina possui aplicação antisséptica de utilização tanto por pacientes quanto por profissionais da saúde.		L	24	R\$ 31,0000	R\$ 744,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

57	COBERTOR MANTA TERMICA Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m		UNID.	5	R\$ 10,0000	R\$ 50,0000
58	COLAR CERVICAL ADULTO 16 POSIÇÕES AJUSTÁVEL dispositivo de imobilização da espinha cervical em uma peça, rígido e ajustável com 16 ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos, sistema de dimensionamento abrangente para dimensionamento fácil e preciso. 16 tamanhos em um anel, Armazenamento plano, Transparente à radiação, compatível com CAT e MRI		UNID.	20	R\$ 261,2500	R\$ 5.225,0000
59	COLAR CERVICAL RESGATE – G Composta e produzida no material de polietileno de alta densidade; Revestido em EVA, apoio mentoniano; Abertura frontal para análise de pulso carotídeo; Abertura para palpação e ventilação da nuca.		UNID.	5	R\$ 26,6300	R\$ 133,1500
60	COLAR CERVICAL RESGATE GG Composta e produzida no material de polietileno de alta densidade; Revestido em EVA, apoio mentoniano; Abertura frontal para análise de pulso carotídeo; Abertura para palpação e ventilação da nuca.		UNID.	5	R\$ 26,6300	R\$ 133,1500
61	COLAR CERVICAL RESGATE- M Composta e produzida no material de polietileno de alta densidade; Revestido em EVA, apoio mentoniano; Abertura frontal para análise de pulso carotídeo; Abertura para palpação e ventilação da nuca.		UNID.	5	R\$ 26,6300	R\$ 133,1500
62	COLAR CERVICAL RESGATE- P Composta e produzida no material de polietileno de alta densidade; Revestido em EVA, apoio mentoniano; Abertura frontal para análise de pulso carotídeo; Abertura para palpação e ventilação da nuca.		UNID.	5	R\$ 26,6300	R\$ 133,1500



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

63	COLAR CERVICAL RESGATE- PP Composta e produzida no material de polietileno de alta densidade; Revestido em EVA, apoio mentoniano; Abertura frontal para análise de pulso carotídeo; Abertura para palpação e ventilação da nuca.		UNID.	5	R\$ 26,6300	R\$ 133,1500
64	COLETOR DE URINA INFANTIL 100 ML Bolsa plástica de polietileno atóxico, transparente e com adesivo de dupla face à base de papel de aderência suave, Com graduação de 100 ml divididos de 10 em 10 ml. Possui local para identificação do paciente, Estéril a óxido de etileno em embalagem unitária de papel grau cirúrgico.		UNID.	3.000	R\$ 1,2300	R\$ 3.690,0000
65	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE DESCARPACK – 13 LITROS Confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento); Possui trava de segurança; L; Disponível na cor amarela; Alça dupla para transporte; Descartável e de uso único; Registro Anvisa: 81187220001; Caixa não estéril; Embalagem Contém: 1 Caixa Coletora de Perfurocortantes Descarpac de 13 Litros. Dimensões: 275mm X 225mm X 210mm) C x L x A)		UNID.	380	R\$ 10,0000	R\$ 3.800,0000
66	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE DESCARPACK – 03 LITROS Capacidade: 3 L; Fabricado em papelão ondulado; ;Trava de segurança; Disponível apenas na cor amarelo; Descartável e de uso único		UNID.	30	R\$ 7,7800	R\$ 233,4000
67	COLETOR DE UNIVERSAL DE URINA 80 ML Capacidade de 80mL; Com tampa rosqueável e embalagem individual; Acompanha pá (espátula) para coleta; tampa rosqueável na vermelho.		UNID.	8.000	R\$ 0,7800	R\$ 6.240,0000
68	COLETOR URINA FECHADO SAQUINHO 2.000 DESC. C/ CORDÃO		UNID.	5000	R\$ 3,0000	R\$ 15.000,0000
69	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15X30 (CHUMAÇO) estéril e embalado individualmente. Utilizado em procedimentos cirúrgicos e curativos que necessitam de absorção de sangue e secreções. Confeccionado em algodão que garante maior absorção de sangue e exsudato, possui costura nas bordas para evitar a desfiação		UNID.	3.000	R\$ 2,5900	R\$ 7.770,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

70	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 13 FIOS Material de Alta Qualidade: Feita de tecido 100% algodão alveado, isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido. Estéril: Garantia de segurança e higiene para procedimentos médicos. Altamente Absorvente: Perfeita para absorção de sangue e exsudatos. Neutra e Macia: Proporciona conforto ao paciente. Atóxica e Apirogênica: Segura para uso em todos os tipos de pele. Descartável e de Uso Único: Evita contaminações cruzadas. Sem Filamento Radiopaco		UNID.	80.000	R\$ 0,8200	R\$ 65.600,0000
71	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ML Frasco em polietileno de alta densidade (PEAD); Kit borbulhador: Polipropileno (PP) / Tubo em Polietileno (PE); Conexão de entrada com rosca metálica conforme especificações das normas ABNT; Tampa: Polipropileno (PP); Bico: Poliamida (PA); Borboleta com inserto: Polipropileno (PP) com inserto em ZAMAK; Borboleta sem inserto: Polipropileno (PP); Kit Borbulhador: Polipropileno (PP) / Tubo em Polietileno (PE); Frasco: Polipropileno (PP); Capacidade: 250 ml; Pressão de Trabalho: 3,5 a 6,0 kgf/cm² (pressão recomendada); Conexão de Entrada do Umidificador: Conforme Norma ABNT NBR – 11906.		UNID.	300	R\$ 19,7467	R\$ 5.924,0100
72	CUBA REDONDA AÇO INOXIDAVEL Cuba Redonda em Aço Inox Para Assepsia Redonda 09x4,5cm, capacidade 240ml		UNID.	10	R\$ 33,9300	R\$ 339,3000
73	CUBA RIM AÇO INOXIDAVEL Cuba rim de inox 26x12cm 700ml		UNID.	10	R\$ 85,7133	R\$ 857,1330
74	CURATIVO E FIXADOR DE CATETERES VENOSOS TRANSPARENTE 7 x 9 cm é um filme de poliuretano ultra-fino que protege de forma confiável contra água, contaminantes externos, bactérias, além de fornecer uma alta taxa de transmissão de vapor úmido.		UNID.	750	R\$ 2,9300	R\$ 2.197,5000
75	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10 METROS ROLO Marcações de 1cm para melhor recorte, 100% Poliuretano, Permeável a vapores, permitindo a respiração da pele, Impermeável à bactérias, água e agentes externo, Fixações secundárias		RL	12	R\$ 99,9600	R\$ 1.199,5200



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos! ADM. 2015/2018

76	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15 são formados por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a umidade da ferida, propiciando uma aceleração na cicatrização.		UNID.	1.500	R\$ 48,3500	R\$ 72.525,0000
77	CURATIVO HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CALCIO 15X15 Recomendado para preenchimento de cavidades em feridas infectadas, com amplo espectro antimicrobiano com dispensação sustentada de prata iônica, Alta integridade do curativo, com apresentação em lâmina, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, mantendo a umidade no leito da ferida, atóxica, hipoalergênica, formação de gel que retém o exsudato em seu interior evitam vazamentos que podem causar maceração da pele perilesional, Efeito hemostático.		UNID.	2.500	R\$ 133,7000	R\$ 334.250,0000
78	CURATIVO NÃO ADERENTE 10x20 cobertura não aderente revestida em prata metálica, que possui ação antimicrobiana e está impregnada com uma substância neutra à base de triglicerídeos de cadeia média. Composta por material fino, macio e maleável, que garante um bom contato com o leito da ferida e impede que a cobertura faça aderência à ferida e consequentemente sua remoção é atraumática.		UNID.	600	R\$ 85,3767	R\$ 51.226,0200
79	CURATIVO PROTETOR OCULAR ESTÉRIL TAMANHO G Facil aderencia e remocao. Permite transpiracao da pele. Excelente para tratamento de estrabismo. Indicado tambem para peles mais sensiveis e delicadas.		UNID.	200	R\$ 12,2367	R\$ 2.447,3400
80	CURATIVO PROTETOR OCULAR ESTÉRIL TAMANHO M Facil aderencia e remocao. Permite transpiracao da pele. Excelente para tratamento de estrabismo. Indicado tambem para peles mais sensiveis e delicadas.		UNID.	250	R\$ 12,2367	R\$ 3.059,1750
81	Curativo Protetor Ocular Estéril TAMANHO P Facil aderencia e remocao. Permite transpiracao da pele. Excelente para tratamento de estrabismo. Indicado tambem para peles mais sensiveis e delicadas.		UNID.	200	R\$ 9,8233	R\$ 1.964,6600



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *para* *para* tempos! ADM. 2023/2028

82	CURATIVO REDONDO DE BANDAGEM Redondo, Não tecido de viscose e poliéster., Adesivo termoplástico. Papel siliconado. Uso único.Descartar após o uso.		CX	28	R\$ 17,0000	R\$ 476,0000
83	DISPOSITIVO LUER ACESSO FECHADO IV Q SYTE Encaixa-se em todos os tamanhos de cateteres, Oferece índice de fluxo igual para conexões diretas entre luer's macho e fêmea. Não contém partes internas, evitando o acúmulo de resíduos que podem causar infecção e possui alto fluxo: média de 32L/hora ou 530ml/min. Tem superfície de acesso de silicone, com um septo elástico que permite a conexão da seringa ou equipo, direcionando a entrada da solução, sem nenhuma interrupção do fluxo. Totalmente transparente, permite total visualização da trajetória do fluido. A utilização de um sistema fechado reduz a contaminação da solução a ser administrada.		UNID.	300	R\$ 1,1000	R\$ 330,0000
84	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 22 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 6,8333	R\$ 34,1665
85	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 18 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 5,9133	R\$ 29,5665
86	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 20 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 5,5900	R\$ 27,9500



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

87	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 24 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 5,6067	R\$ 28,0335
88	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 26 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 5,6700	R\$ 28,3500
89	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 28 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 6,3433	R\$ 31,7165
90	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 30 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 5,6433	R\$ 28,2165
91	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 32 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 7,1867	R\$ 35,9335



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2016/2017

92	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 34 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 8,1133	R\$ 40,5665
93	DRENO TORÁCICO RADIOPACO ESTERIL TAMNHO 36 reno torácico em PVC cristal atóxico radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Pronto uso; Uso único.		UNID.	5	R\$ 8,1700	R\$ 40,8500
94	ELETRODO PARA ECG ADULTO PACOTE COM 100 UNID. Dorso: Espuma de polietileno; Gel: Condutivo Sólido; Tamanho: 4,5cm X 3,8cm; Pode ser utilizado em procedimentos de curta e longa duração; Adesivo hipoalergênico que evita a sensibilização da pele do paciente; Traçado de qualidade, auxiliando no diagnóstico; Atende a todos os padrões de performance elétrica padronizados pela ANSI/AAMI (12:2000)		PC	15	R\$ 16,8000	R\$ 252,0000
95	EMBALAGEM / ESTERILIZAÇÃO - PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM/100M Gramatura de 60g/m2 e 70 g/m2, baixa permeabilidade a líquidos, porosidade controlada em toda sua extensão, barreira microbiana e resistência a abertura.		RL	60	R\$ 204,5800	R\$ 12.274,8000
96	EMBALAGEM / ESTERILIZAÇÃO - PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM/100M ROLO Gramatura de 60g/m2 e 70 g/m2, baixa permeabilidade a líquidos, porosidade controlada em toda sua extensão, barreira microbiana e resistência a abertura.		RL	60	R\$ 122,9800	R\$ 7.378,8000
97	ENSURE BAUNILHA PO 400G		LT	350	R\$ 142,9900	R\$ 50.046,5000
98	ENSURE PO BAUNILHA 850 GR		LT	200	R\$ 259,1500	R\$ 51.830,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **PARA** para **MUITO** tempos! ADM. 2015/2018

99	EQUIPO MACRO GOTAS/FLASH BALL Estéril, prevenindo infecções; Equipado com pinça rolete, injetor lateral auto cicatrizante, câmara gotejadora com controle de fluxo e filtros hidrófobo, bacteriológico e de partículas de 15µm; Conector Luer Slip Universal, garantindo compatibilidade; Tubo de 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirógeno, sem substâncias nocivas.		UNID.	10.000	R\$ 1,6000	R\$ 16.000,0000
100	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO		UNID.	500	R\$ 1,9300	R\$ 965,0000
101	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL Tubo de PVC com 1,5m de comprimento na cor azul translúcido, para evitar a conexão acidental do equipo a dispositivos de acesso venoso; Ponta perfurante com tampa protetora, que permite conexão adequada do equipo ao recipiente de nutrição e sem risco de vazamentos; Possui câmara de gotejamento macrogotas; Com regulador de fluxo, para controle da saída do nutriente do recipiente, conforme as necessidades do paciente; Conector escalonado; Equipo estéril, não tóxico, apirogênico e sem látex na composição; Descartável e de uso único.		UNID.	3.000	R\$ 1,6000	R\$ 4.800,0000
102	ESCOVA CERVICAL PACOTE COM 100 UNID. Escova resistente, atóxica, com cerdas macia, fabricada em nylon no formato cônico, tendo a ponta protegida com silicone de grau médico. A cerda está firmemente aderida numa haste plástica através de um eixo de aço inox. Dimensões: Haste: 16 cm Ø 2 mm Cerdas: Altura: 2,2 cm Ø 8 mm x 5 mm Comprimento total: 18,2 cm		PC	15	R\$ 47,2067	R\$ 708,1005
103	ESPARADRAPO 10X4,5 Impermeável; Bordas serrilhadas; Tecido 100% algodão tratado para envelhecimento, facilitando o fracionamento; Excelente fixação, flexibilidade e resistência; Disponível na apresentação pré cortado		UNID.	500	R\$ 14,8000	R\$ 7.400,0000
104	ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNID. fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Dimensões Espessura: 1,6 mm Largura: 16 mm Comprimento: 176 mm		PC	15	R\$ 14,4000	R\$ 216,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

105	ESPECULO VAGINAL G Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável; Seu formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes; Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa; Fácil manuseio; Design moderno; Conforto em sua utilização; Fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.		UNID.	300	R\$ 2,5000	R\$ 750,0000
106	ESPECULO VAGINAL M Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável; Seu formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes; Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa; Fácil manuseio; Design moderno; Conforto em sua utilização; Fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.		UNID.	1.200	R\$ 2,5000	R\$ 3.000,0000
107	ESPECULO VAGINAL P Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável; Seu formato anatômico desenvolvido favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes; Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa; Fácil manuseio; Design moderno; Conforto em sua utilização; Fabricado com material de primeira, tornando-o muito mais qualidade e resistência inigualável.		UNID.	1.200	R\$ 2,5000	R\$ 3.000,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FÁRIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

108	ESTETOSCOPIO Auscultador duplo que permite auscultação de sons em alta e baixa frequência; Anel anti-frio para evitar o toque e sensação de frio ao paciente; Hastes leves e mais resistentes, que proporciona mais ergonomia e desempenho; Olivas macias em silicone que se ajustam ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica; Acabamento em liga de alumínio anodizado		UNID.	12	R\$ 20,3800	R\$ 244,5600
109	EXTENSOR DE OXIGÊNIO ADULTO CONECTOR ANELADO 200CM Conectores: Confeccionados em PVC (cloreto de polivinila) flexível, atóxico, anelado ou ponteira e compatível com os umidificadores nacionais. Tubo: Confeccionado em PVC atóxico sem emendas, com comprimento de 200, com diâmetro interno de 6 mm e externo de 8 mm.		UNID.	60	R\$ 5,8000	R\$ 348,0000
110	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 1 CAIXA COM 24 UNID. O fio cirúrgico de CATGUT CROMADO é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de sutura de coloração marrom e tratado com trióxido de cromo e pirogalol. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Material da agulha: Agulha de aço inox no formato de 3/8 círculo cilíndrico de 3 cm		CX	5	R\$ 55,2533	R\$ 276,2665
111	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 2.0 CAIXA COM 24 UNID. O fio cirúrgico de CATGUT CROMADO é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de sutura de coloração marrom e tratado com trióxido de cromo e pirogalol. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Material da agulha: Agulha de aço inox no formato de 3/8 círculo cilíndrico de 3 cm		CX	5	R\$ 77,9700	R\$ 389,8500



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

112	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 3.0 CAIXA COM 24 UNID. O fio cirúrgico de CATGUT CROMADO é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de sutura de coloração marrom e tratado com trióxido de cromo e pirogalol. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Material da agulha: Agulha de aço inox no formato de 3/8 círculo cilíndrico de 3 cm		CX	5	R\$ 83,3667	R\$ 416,8335
113	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 4.0 CAIXA COM 24 UNID. O fio cirúrgico de CATGUT CROMADO é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de sutura de coloração marrom e tratado com trióxido de cromo e pirogalol. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Material da agulha: Agulha de aço inox no formato de 3/8 círculo cilíndrico de 3 cm		CX	5	R\$ 249,9000	R\$ 1.249,5000
114	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 5.0 CAIXA COM 24 UNID. O fio cirúrgico de CATGUT CROMADO é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de sutura de coloração marrom e tratado com trióxido de cromo e pirogalol. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Material da agulha: Agulha de aço inox no formato de 3/8 círculo cilíndrico de 3 cm		CX	5	R\$ 87,0467	R\$ 435,2335



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

115	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 6.0 CAIXA COM 24 UNID. O fio cirúrgico de CATGUT CROMADO é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de sutura de coloração marrom e tratado com trióxido de cromo e pirogalol. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Material da agulha: Agulha de aço inox no formato de 3/8 círculo cilíndrico de 3 cm		CX	5	R\$ 73,8900	R\$ 369,4500
116	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 0 CAIXA COM 24 UNID. Fioestéril monofilamento preto, numero 0, 3/8 300mm de 45 cm, não absorvível		CX	40	R\$ 100,1000	R\$ 4.004,0000
117	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 2.0 CAIXA COM 24 UNID. Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon; As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série ½ CIR. “AISI 420” ; O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.		CX	12	R\$ 49,0000	R\$ 588,0000
118	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 3.0 CAIXA COM 24 UNID. Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon; As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série ½ CIR. “AISI 420” ; O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904		CX	12	R\$ 43,0000	R\$ 516,0000
119	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 4.0 CAIXA COM 24 UNID. Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon; As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série ½ CIR. “AISI 420” ; O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904		CX	12	R\$ 49,0000	R\$ 588,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

120	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 5.0 CAIXA COM 24 UNID. Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon; As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série ½ CIR. "AISI 420" ; O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904		CX	12	R\$ 49,0000	R\$ 588,0000
121	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 6.0 CAIXA COM 24 UNID. Fio de Sutura é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon; As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série ½ CIR. "AISI 420" ; O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904		CX	12	R\$ 49,0000	R\$ 588,0000
122	FIO GUIA INTUBAÇÃO TRAQUEAL uso hospitalar e auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma.		UNID.	3	R\$ 29,5200	R\$ 88,5600
123	FITA AUTOCLAVE O adesivo não mancha o pano; Papel crepado, facilitando a escrita no dorso; Listras diagonais que atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. 30 metros		UNID.	50	R\$ 6,8480	R\$ 342,4000
124	FITA CREPE Reparo rápido e eficiente; Fechamento seguro; Aplicações diversas: Sua versatilidade a torna útil para diversas tarefas, desde trabalhos manuais e artesanato até vedação de caixas e proteção contra intempéries; Remoção sem resíduos; Alta aderência; Resistência à tração;; Resistência à temperatura; Atóxica e livre de solventes		UNID.	200	R\$ 6,2570	R\$ 1.251,4000
125	FITA MICROPORE 10 X10 Permite a respiração da pele e liberdade de movimentos e com sua excelente fixação não machuca a pele ao ser removida, podendo ser usada em áreas sensíveis, principalmente em crianças e idosos; Fita extra fina; Excelente fixação, Não machuca a pele ao ser removida; COR BRANCA.		UNID.	800	R\$ 14,6000	R\$ 11.680,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.169.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2016/2018

126	FITA MICROPORE 2,5X10 Permite a respiração da pele e liberdade de movimentos e com sua excelente fixação não machuca a pele ao ser removida, podendo ser usada em áreas sensíveis, principalmente em crianças e idosos; Fita extra fina; Excelente fixação, Não machuca a pele ao ser removida; COR BRANCA		UNID.	1.000	R\$ 3,3800	R\$ 3.380,0000
127	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10M PRETA		RL	150	R\$ 8,9000	R\$ 1.335,0000
128	FITA MICROPOROSA BCA, HIPOALÉRGICA 10 CM X 10M		RL	50	R\$ 17,5000	R\$ 875,0000
129	FRALDA GERIÁTRICA G C/8		UNID.	3.000	R\$ 20,0000	R\$ 60.000,0000
130	FRALDA GERIÁTRICA M C/8		UNID.	3.000	R\$ 20,0000	R\$ 60.000,0000
131	FRALDA GERIÁTRICA P C/8		UNID.	3.000	R\$ 35,0000	R\$ 105.000,0000
132	FRALDA GERIÁTRICA XG C/8		UNID.	3.000	R\$ 20,0000	R\$ 60.000,0000
133	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO		UNID.	1000	R\$ 1,7500	R\$ 1.750,0000
134	FRASCO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL -300ML Destinado à administração de soluções enterais para pacientes por sonda ou via oral; Fabricado em polietileno de baixa densidade, graduado em escala de 50 ml; Embalagem individual; Esterilizado a Óxido de Etileno Fornecidos com capacidade de 300 a 500 ml.		FR	2.000	R\$ 1,1200	R\$ 2.240,0000
135	GARROTE Garrote Tubo Látex Torniquete Enfermagem Laboratório, tipo fino		M	15	R\$ 10,9900	R\$ 164,8500
136	GEL PARA ULTRASSON 1 LITRO Produto Solúvel em água, Incolor e não Gorduroso, facilitando sua remoção através de papel ou tecido absorvente.pH Neutro. Não contém álcool em sua formulação.		L	50	R\$ 7,4000	R\$ 370,0000
137	GELOX 550 ML Gelo reutilizável em embalagem selada de pvc flexível, utilizada para o transporte e conservação de produtos perecíveis, como vacinas e insulinas.Modelo: Médio; Medida: (21,5x14,5x2,5cm) 0,540ml		UNID.	100	R\$ 6,4500	R\$ 645,0000
138	GLUCERNA PO BAUNILHA 850 GR		LT	120	R\$ 269,1500	R\$ 32.298,0000
139	GLUCERNA SR 400 GR		LT	100	R\$ 167,9900	R\$ 16.799,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

140	CURATIVO HIDROFIBRA COM ALGINATO DE PRATA 15X15 Recomendado para preenchimento de cavidades em feridas infectadas, com amplo espectro antimicrobiano com dispensação sustentada de prata iônica, Alta integridade do curativo, com apresentação em lâmina, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, mantendo a umidade no leito da ferida, atóxica, hipoalergênica, formação de gel que retém o exsudato em seu interior evitam vazamentos que podem causar maceração da pele perilesional, Efeito hemostático.		UNID.	2500	R\$ 133,7000	R\$ 334.250,0000
141	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA MACA ADULTO DE ESPUMA INJETADA Imobilizador de Cabeça para Maca Adulto - ResgateSP, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo.		PR	5	R\$ 206,7000	R\$ 1.033,5000
142	INTRACATH 19GX30 CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON OU VIALON, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MADRIL GUIA, 19 G X 30,5 CM E AGULHA 17 G X 5,1 CM (TIPO INTRACATH VERDE)		UNID.	2	R\$ 211,2933	R\$ 422,5866
143	INTRACATH 22G CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON OU VIALON, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MADRIL GUIA, 19 G X 30,5 CM E AGULHA 17 G X 5,1 CM (TIPO INTRACATH AZUL)		UNID.	2	R\$ 125,0000	R\$ 250,0000
144	INTRACATH N16 G X30 CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON OU VIALON, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MADRIL GUIA, 19 G X 30,5 CM E AGULHA 17 G X 5,1 CM (TIPO INTRACATH AMARELO)		UNID.	2	R\$ 237,5300	R\$ 475,0600



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

145	ODOPOVIDONA PVPI TÓPICO SOLUÇÃO AQUOSA 1L antisséptico tópico a base de polivinilpirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar e nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Indicado principalmente para antisepsia tópica da pele, podendo ser pré-operatória ou pré- procedimentos.		L	12	R\$ 15,1800	R\$ 182,1600
146	ISOSOURCE 1.5 (1,5 KCAL/ML)		LT	50	R\$ 59,9000	R\$ 2.995,0000
147	ISOSOURCE SOYA FIBER (1.2 KCAL/ML)		LT	30	R\$ 60,7000	R\$ 1.821,0000
148	ISOSOURCE MIX (1.2 KCAL/ML)		LT	30	R\$ 63,2500	R\$ 1.897,5000
149	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO COM RECIPIENTE E EXTENSAO desmontável, atóxico e de fácil desinfecção. Seu uso é indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores NS ou na rede hospitalar, sob orientação médica. Desenvolvida com tecnologia Microban, a máscara para inalação impede a proliferação de micróbios e bactérias. Possui ainda um formato anatômico, oferecendo praticidade e conforto.		UNID.	15	R\$ 42,9000	R\$ 643,5000
150	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL COM RECIPIENTE E EXTENSAO desmontável, atóxico e de fácil desinfecção. Seu uso é indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores NS ou na rede hospitalar, sob orientação médica. Desenvolvida com tecnologia Microban, a máscara para inalação impede a proliferação de micróbios e bactérias. Possui ainda um formato anatômico, oferecendo praticidade e conforto.		UNID.	10	R\$ 42,9000	R\$ 429,0000
151	LACRE SEGURANÇA 16CM NUMERADO AZUL PACOTE COM 100 UNID. Não necessita de uso de objetos cortantes para o rompimento do lacre. Para rompe-lo basta puxar até que rasgue totalmente o apêndice. Atenção: não garantimos a sequência, cada pacote pode vir numeração diferente. Utilização em carrinho de emergência, piscobox		PC	5	R\$ 17,7833	R\$ 88,9165



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

152	LACRE SEGURANÇA 16CM NUMERADO VERMELHO PACOTE COM 100 UNID. Não necessita de uso de objetos cortantes para o rompimento do lacre. Para rompe-lo basta puxar até que rasgue totalmente o apêndice. Atenção: não garantimos a sequência, cada pacote pode vir numeração diferente. Utilização em carrinho de emergência, piscobox		PC	5	R\$ 17,7867	R\$ 88,9335
153	LAMINA DE BISTURI -Nº 11 CAIXA COM 100 UNID. Descartável e de uso único; Material: aço carbono; extremamente afiadas e duráveis para cirurgia humana e outras, as lâminas possuem formatos e polimentos que asseguram incisões precisas, consistentes e estáveis		CX	12	R\$ 46,3000	R\$ 555,6000
154	LAMINA DE BISTURI -Nº 12 CAIXA COM 100 UNID. Descartável e de uso único; Material: aço carbono; extremamente afiadas e duráveis para cirurgia humana e outras, as lâminas possuem formatos e polimentos que asseguram incisões precisas, consistentes e estáveis		CX	12	R\$ 46,3000	R\$ 555,6000
155	LAMINAS DE BISTURI N21 CAIXA COM 100 UNID. Descartável e de uso único; Material: aço carbono; extremamente afiadas e duráveis para cirurgia humana e outras, as lâminas possuem formatos e polimentos que asseguram incisões precisas, consistentes e estáveis		CX	12	R\$ 46,3000	R\$ 555,6000
156	LAMINA DE BISTURI N24 CAIXA COM 100 UNID. Descartável e de uso único; Material: aço carbono; extremamente afiadas e duráveis para cirurgia humana e outras, as lâminas possuem formatos e polimentos que asseguram incisões precisas, consistentes e estáveis		CX	20	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000
157	LAMINA FOSCA PARA PAPANICOLAU CAIXA COM 50 UNID. Lapidada; Ponta Fosca; Embaladas a vácuo		CX	48	R\$ 12,0000	R\$ 576,0000
158	LAMINA PARA TRICOTOMIA barbear em Aço Inox coberto com Platínio. Espessura de 0,1mm.		UNID.	100	R\$ 1,5500	R\$ 155,0000
159	LANCETAS C/ DISPOS DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNID. Desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. NR 32		CX	40	R\$ 20,0000	R\$ 800,0000
160	LENÇOL DE PAPEL 50X50 Protetor de maca, lençol descartável, 100% celulose, higienico, lençol		RL	1.800	R\$ 10,0000	R\$ 18.000,0000
161	LENÇOL DE PAPEL 50X70 Protetor de maca, lençol descartável, 100% celulose, higienico, lençol		RL	1.800	R\$ 11,7706	R\$ 21.187,0800



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

162	LUVAS CIRURGICA ESTERIL - 7.0 Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.		PR	150	R\$ 2,0082	R\$ 301,2300
163	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL - 7.5 Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.		PR	500	R\$ 2,4900	R\$ 1.245,0000
164	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL 6.5 Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.		PR	200	R\$ 2,3000	R\$ 460,0000
165	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL - 8.5 Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.		PR	200	R\$ 2,4900	R\$ 498,0000
166	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL - 8.0 Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural.		PR	200	R\$ 2,4900	R\$ 498,0000
167	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNID. Com pó: Não; Unidades por embalagem: 100; Tipo de material: plástica.; Não contém pó.; Esterilizadas; São hipoalergênicas.		CX	12	R\$ 49,9000	R\$ 598,8000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

168	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P CAIXA COM 100 UNID. com pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada. Indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporciona uma barreira contra contaminação.		CX	700	R\$ 34,0000	R\$ 23.800,0000
169	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G CAIXA COM 100 UNID. com pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada. Indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporciona uma barreira contra contaminação.		CX	500	R\$ 34,0000	R\$ 17.000,0000
170	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M CAIXA COM 100 UNID. com pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada. Indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporciona uma barreira contra contaminação.		CX	850	R\$ 34,0000	R\$ 28.900,0000
171	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PP CAIXA COM 100 UNID. com pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada. Indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporciona uma barreira contra contaminação.		CX	500	R\$ 34,0000	R\$ 17.000,0000
172	MALHA TUBULAR -Nº 10 ROLO Tecido 100% Algodão; Produto Não estéril		RL	10	R\$ 19,8800	R\$ 198,8000
173	MALHA TUBULAR -Nº 15 ROLO Tecido 100% Algodão; Produto Não estéril		RL	10	R\$ 30,7500	R\$ 307,5000
174	MALHA TUBULAR -Nº 20 ROLO Tecido 100% Algodão; Produto Não estéril		RL	10	R\$ 41,0000	R\$ 410,0000
175	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO TRIPLA CAMADA CAIXA COM 50 UNID. Máscara Tripla Descartável Com Filtro (BFE > 95%) é uma máscara para proteção individual. Possui camada em papel filtro branco fundido com eficiência de filtragem BFE: >95%. Anti poeira, anti bacteriana, anti vírus, anti pólen, anti poluição atmosférica, anti gotículas, etc.; Sem látex.		CX	30	R\$ 9,9000	R\$ 297,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2016/2019

176	MASCARA COM RESERVATORIO ADULTO Mascara de Oxigênio Alta Concentração Adulto com Reservatório e Tubo de O2 Máscara de Alta Concentração em PVC, descartável, possui balão reservatório que se conecta à rede de oxigênio. O ar expirado é direcionado para uma válvula unidirecional na máscara, permitindo a administração de altas concentrações de oxigênio.		UNID.	30	R\$ 11,0000	R\$ 330,0000
177	MASCARA COM RESERVATORIO INFANTIL Mascara de Oxigênio Alta Concentração Adulto com Reservatório e Tubo de O2 Máscara de Alta Concentração em PVC, descartável, possui balão reservatório que se conecta à rede de oxigênio. O ar expirado é direcionado para uma válvula unidirecional na máscara, permitindo a administração de altas concentrações de oxigênio.		UNID.	12	R\$ 10,1500	R\$ 121,8000
178	MASCARA LARINGEA - N 1 é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal., dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção.		UNID.	30	R\$ 44,9467	R\$ 1.348,4010
179	MASCARA LARINGEA - N 1,5 é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal., dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção.		UNID.	30	R\$ 39,2500	R\$ 1.177,5000
180	MASCARA LARINGEA - N 2 é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal., dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção.		UNID.	30	R\$ 38,1733	R\$ 1.145,1990
181	MASCARA LARINGEA - N 2,5 é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal., dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção.		UNID.	30	R\$ 38,5833	R\$ 1.157,4990



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos! ADM. 2016/2017

182	MASCARA LARINGEA - N 3 é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal., dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção.		UNID.	30	R\$ 40,9200	R\$ 1.227,6000
183	MASCARA LARINGEA - N 4 é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal., dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção.		UNID.	30	R\$ 47,7867	R\$ 1.433,6010
184	MASCARA LARINGEA - N 5 é um dispositivo desenvolvido para o manuseio supraglótico das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo traqueal., dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção.		UNID.	30	R\$ 44,2267	R\$ 1.326,8010
185	MASCARA N95 PFF2 SEM RESPIRADOR Produto Atóxico; Uso Único; Não Estéril; Não Inflamável; Isento de Fibra de Vidro; 5 Camadas de Super Proteção; = 95% Eficiência de Filtração		UNID.	100	R\$ 1,7300	R\$ 173,0000
186	NEOCATE		LT	20	R\$ 327,6000	R\$ 6.552,0000
187	NUTREN JUNIOR 400 GR		LT	10	R\$ 52,1000	R\$ 521,0000
188	NUTREN KIDS BAUNILHA 400 GR		LT	60	R\$ 52,1000	R\$ 3.126,0000
189	NUTREN SENIOR 400 G		LT	400	R\$ 74,2500	R\$ 29.700,0000
190	NUTREN SENIOR SEM SABOR 740 GR		LT	50	R\$ 140,6000	R\$ 7.030,0000
191	NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE 740 GR		LT	50	R\$ 241,6000	R\$ 12.080,0000
192	NUTRI ENTERAL 1.5 (1,5 KCAL)		LT	30	R\$ 29,7800	R\$ 893,4000
193	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER (1.2 KCAL/ML)		LT	30	R\$ 71,3000	R\$ 2.139,0000
194	NUTRI FIBER 1,5 1000 ML		UNID.	200	R\$ 44,4900	R\$ 8.898,0000
195	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER MF 1,5 - 1000 ML		LT	700	R\$ 75,9900	R\$ 53.193,0000
196	OCULOS DE PROTECAO – EPI Incolor é óculos de segurança constituídos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula.		UNID.	30	R\$ 8,7500	R\$ 262,5000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2020/2023

197	OLEO DE GIRASSOL AGE 100ML Ácidos Graxos Essenciais (AGEs), contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média ? TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas.		UNID.	380	R\$ 4,6000	R\$ 1.748,0000
198	OLEO DE GIRASSOL AGE 200ML Ácidos Graxos Essenciais (AGEs), contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média ? TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas.		UNID.	380	R\$ 8,6000	R\$ 3.268,0000
199	OXIMETRODE DEDO PORTATIL Medição infravermelha, rápida e precisa; - Possui silicone interno confortável para o dedo; - Exibição de valores numéricos e gráficos; - Desligamento automático; - Portátil. Leve para qualquer lugar; - Com película protetora para não arranhar o visor. FÁCIL E PRÁTICO DE USAR: Aperte o grampo, coloque seu dedo no revestimento de silicone e na área do sensor infravermelho, solte o grampo e pressione o botão do painel.		UNID.	18	R\$ 98,5600	R\$ 1.774,0800
200	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA QUADRICULADO PAPEL PARA ECG 216 X 30M SIMILARES Papel termo sensível de alta definição compatível com Cardio Touch 2000 e Cardio Touch 3000 e Similares		RL	50	R\$ 30,8567	R\$ 1.542,8350
201	PERA COM VALVULHA PARA ARELHO DE PRESSÃO Pera de Vinil para insuflação; Para uso exclusivo de Esfigmomanômetro Aneróide; Com Válvula		UNID.	30	R\$ 55,6267	R\$ 1.668,8010
202	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA INOX 16 CM A pinça anatômica é utilizado como instrumento de hemostasia e intrumento de preensão		UNID.	10	R\$ 34,9400	R\$ 349,4000
203	Pinça Cheron Ginecológica para Assepsia e Curativo Uterino A pinça Cheron é utilizada como instrumento de hemostasia e intrumento de preensão. Trata-se de uma pinça para ginecologia com fundamental importância em exames ginecológicos e procedimentos como colocação de diu e biópsia uterina.		UNID.	2	R\$ 109,2300	R\$ 218,4600



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos! ADM. 2015/2018

204	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA HEMOSTÁTICA INOX 16 CM A pinça Halstead Mosquito é utilizado como instrumento de hemostasia e instrumento de apreensão		UNID.	10	R\$ 57,3567	R\$ 573,5670
205	PINÇA JACARÉ 20CM INOX RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU Com boca dentada; Confeccionada em aço inox; Própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra		UNID.	2	R\$ 378,0133	R\$ 756,0266
206	PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA INOX 16 CM A pinça Kelly é utilizada como instrumento de hemostasia e instrumento de apreensão		UNID.	10	R\$ 43,7667	R\$ 437,6670
207	PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA INOX 16 CM A pinça Kelly é utilizada como instrumento de hemostasia e instrumento de apreensão		UNID.	10	R\$ 52,3500	R\$ 523,5000
208	Pinça Pozzi 24cm para Colo Uterino Produto confeccionado em aço Inoxidável AISI-420 - Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade - Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE - Tamanhos 24cm.		UNID.	2	R\$ 86,9967	R\$ 173,9934
209	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM produzido em aço inoxidável AISI-420 e usado para a fixação da agulha durante a sutura nos mais variados tipos de cirurgias. A estrutura do instrumento e seu design moderno seguem à risca os padrões de qualidade encontrados em todos nossos equipamentos no intuito de oferecer a mais satisfatória experiência durante seu uso.		UNID.	5	R\$ 36,8500	R\$ 184,2500
210	PRANCHA EM POLIETILENO PARA RESGATE ADULTO A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, foi produzida em material reforçado da mais alta qualidade, translúcida para utilização em Raio-X e também pode ser utilizada na água.		UNID.	2	R\$ 821,5000	R\$ 1.643,0000
211	PREGOMIN PEPTI		LT	20	R\$ 161,9000	R\$ 3.238,0000
212	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA (AMBU) ADULTO policloreto de vinila (PVC) e policarbonato (PC). A Válvula de PEEP e Adaptador da Válvula de PEEP são perfeitamente adaptáveis.		UNID.	6	R\$ 190,7000	R\$ 1.144,2000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos! ADM. 2016/2018

213	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA (AMBU) INFANTIL policloreto de vinila (PVC) e policarbonato (PC). A Válvula de PEEP e Adaptador da Válvula de PEEP são perfeitamente adaptáveis.		UNID.	2	R\$ 151,5667	R\$ 303,1334
214	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA (AMBU) NEONATO policloreto de vinila (PVC) e policarbonato (PC). A Válvula de PEEP e Adaptador da Válvula de PEEP são perfeitamente adaptáveis.		UNID.	2	R\$ 135,6667	R\$ 271,3334
215	REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²); Corpo: Latão cromado; Conexões de entrada e saída: Latão cromado; Manômetro: Aço com pintura epóxi; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano. Altura 13 cm; Largura 6 cm; Profundidade 17 cm; Peso 0,751 Kg		UNID.	50	R\$ 325,7567	R\$ 16.287,8350
216	SACO COLETOR DE URINA COM BARBANTE 2000 ML Com sistema aberto; Produto não estéril; Para uso único; Bolsa descartável;		UNID.	12.000	R\$ 0,8500	R\$ 10.200,0000
217	SCALP -25 CAIXA COM 100 UNID. Aço inoxidável biocompatível, não flexível. Pode ser usado para administração de medicamentos "in bolus" ou "flush", e para pacientes com veias muito finas e comprometidas, como terapia de dose única, administração de medicamento IV em bolus ou para coleta de sangue.		CX	100	R\$ 38,0000	R\$ 3.800,0000
218	SCALP -21 CAIXA COM 100 UNID. Aço inoxidável biocompatível, não flexível. Pode ser usado para administração de medicamentos "in bolus" ou "flush", e para pacientes com veias muito finas e comprometidas, como terapia de dose única, administração de medicamento IV em bolus ou para coleta de sangue.		CX	180	R\$ 38,0000	R\$ 6.840,0000
219	SCALP -23 CAIXA COM 100 UNID. Aço inoxidável biocompatível, não flexível. Pode ser usado para administração de medicamentos "in bolus" ou "flush", e para pacientes com veias muito finas e comprometidas, como terapia de dose única, administração de medicamento IV em bolus ou para coleta de sangue.		CX	230	R\$ 38,0000	R\$ 8.740,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2020/2023

220	SERINGA 1 ML BICO SLIP Cilindro: Altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: Confeccionado em TPE, atóxico, livre de látex, em atenção às normas FDA. Escala de graduação: Apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Embalagem: As seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico Slip		UNID.	1.000	R\$ 0,2100	R\$ 210,0000
221	SERINGA 10 ML BICO SLIP Cilindro: Altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: Confeccionado em TPE, atóxico, livre de látex, em atenção às normas FDA. Escala de graduação: Apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Embalagem: As seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico Slip		UNID.	12.000	R\$ 0,3600	R\$ 4.320,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2020/2023

222	SERINGA 20 ML BICO SLIP Cilindro: Altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: Confeccionado em TPE, atóxico, livre de látex, em atenção às normas FDA. Escala de graduação: Apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Embalagem: As seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico Slip		UNID.	12.000	R\$ 0,5300	R\$ 6.360,0000
223	SERINGA 3 ML BICO ROSCA Cilindro: Altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: Confeccionado em TPE, atóxico, livre de látex, em atenção às normas FDA. Escala de graduação: Apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Embalagem: As seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta		UNID.	700	R\$ 0,6000	R\$ 420,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

224	SERINGA 3 ML BICO SLIP Cilindro: Altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: Confeccionado em TPE, atóxico, livre de látex, em atenção às normas FDA. Escala de graduação: Apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Embalagem: As seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico Slip		UNID.	8.000	R\$ 0,1600	R\$ 1.280,0000
225	SERINGA 5 ML BICO SLIP Cilindro: Altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão: Confeccionado em TPE, atóxico, livre de látex, em atenção às normas FDA. Escala de graduação: Apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. Embalagem: As seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; Bico Slip		UNID.	10.000	R\$ 0,2100	R\$ 2.100,0000
226	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 6 X 0.25 31 G 1ML 100 UI- AGULHADA Possui graduação em unidades de insulina, para insulinas de concentração U-100, com capacidade nominal de 1,0 mL (para aplicação de até 100 unidades de insulina); Lubrificada; Cilindro transparente; Aprovada pelo INMETRO		UNID.	3.000	R\$ 3,6000	R\$ 10.800,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

227	SOLUÇÃO LIQUIDA DE PHMB 0,2 E BETAINA 100 ML FRASCO Solução de limpeza e descontaminação de feridas, composto com 0,2% de PHMB (Polihexanida) e Betaína (surfactante). Controla a carga microbiana e o biofilme das feridas agudas ou crônicas. Indicado para limpeza, descontaminação e umidificação do leito da ferida. Prepara o leito da ferida para receber curativo.		FR	80	R\$ 67,5000	R\$ 5.400,0000
228	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DUBOFF N 12 COM FIO GUIA Sonda de alimentação de poliuretano com peso na ponta é projetada para a alimentação nasogástrica e nasoduodenal. A sua ponta facilita a passagem e ajuda a manter o posicionamento. A conexão em Y é incompatível com as conexões de luer lock ou IV, reduzindo o risco de conexão ou infusão acidental. Disponível com as conexões enterais seguras.		UNID.	150	R\$ 29,9800	R\$ 4.497,0000
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL -6 Área de coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo cilíndrica semi-rígida; Tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda de aspiração; Dotada de 2 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes (dimensionados de acordo com o calibre da sonda); Livre de Latex; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; Esterilizado com óxido de etileno.		UNID.	100	R\$ 1,0000	R\$ 100,0000
230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 Área de coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo cilíndrica semi-rígida; Tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda de aspiração; Dotada de 2 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes (dimensionados de acordo com o calibre da sonda); Livre de Latex; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; Esterilizado com óxido de etileno.		UNID.	300	R\$ 1,0000	R\$ 300,0000
231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 Área de coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo cilíndrica semi-rígida; Tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda de aspiração; Dotada de 2 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes (dimensionados de acordo com o calibre da sonda); Livre de Latex; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; Esterilizado com óxido de etileno.		UNID.	500	R\$ 1,0000	R\$ 500,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 Área de coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo cilíndrica semi-rígida; Tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda de aspiração; Dotada de 2 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes (dimensionados de acordo com o calibre da sonda); Livre de Latex; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; Esterilizado com óxido de etileno.		UNID.	1000	R\$ 1,0000	R\$ 1.000,0000
233	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 Área de coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo cilíndrica semi-rígida; Tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda de aspiração; Dotada de 2 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes (dimensionados de acordo com o calibre da sonda); Livre de Latex; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; Esterilizado com óxido de etileno.		UNID.	500	R\$ 1,0000	R\$ 500,0000
234	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N 10 Flexibilidade: Totalmente flexível para maior conforto e adaptação ao corpo do paciente. Conector Universal: Facilita o escoamento da urina para a bolsa coletora. Estéril: Garantia de higiene e segurança no uso. 2 Vias: Permite a drenagem e o inflamento do balão de forma eficiente. Orifícios Eficientes: Projetados para evitar danos ao paciente e otimizar a drenagem.		UNID.	20	R\$ 3,6000	R\$ 72,0000
235	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N 12 Flexibilidade: Totalmente flexível para maior conforto e adaptação ao corpo do paciente. Conector Universal: Facilita o escoamento da urina para a bolsa coletora. Estéril: Garantia de higiene e segurança no uso. 2 Vias: Permite a drenagem e o inflamento do balão de forma eficiente. Orifícios Eficientes: Projetados para evitar danos ao paciente e otimizar a drenagem.		UNID.	40	R\$ 3,4976	R\$ 139,9040
236	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N 14 Flexibilidade: Totalmente flexível para maior conforto e adaptação ao corpo do paciente. Conector Universal: Facilita o escoamento da urina para a bolsa coletora. Estéril: Garantia de higiene e segurança no uso. 2 Vias: Permite a drenagem e o inflamento do balão de forma eficiente. Orifícios Eficientes: Projetados para evitar danos ao paciente e otimizar a drenagem.		UNID.	100	R\$ 3,4976	R\$ 349,7600



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **MAIS** para **MAIS** tempos! ADM. 2023/2028

237	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N 16 Flexibilidade: Totalmente flexível para maior conforto e adaptação ao corpo do paciente. Conector Universal: Facilita o escoamento da urina para a bolsa coletora. Estéril: Garantia de higiene e segurança no uso. 2 Vias: Permite a drenagem e o inflamento do balão de forma eficiente. Orifícios Eficientes: Projetados para evitar danos ao paciente e otimizar a drenagem.		UNID.	150	R\$ 3,4976	R\$ 524,6400
238	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N 18 Flexibilidade: Totalmente flexível para maior conforto e adaptação ao corpo do paciente. Conector Universal: Facilita o escoamento da urina para a bolsa coletora. Estéril: Garantia de higiene e segurança no uso. 2 Vias: Permite a drenagem e o inflamento do balão de forma eficiente. Orifícios Eficientes: Projetados para evitar danos ao paciente e otimizar a drenagem.		UNID.	150	R\$ 3,4976	R\$ 524,6400
239	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N 20 Flexibilidade: Totalmente flexível para maior conforto e adaptação ao corpo do paciente. Conector Universal: Facilita o escoamento da urina para a bolsa coletora. Estéril: Garantia de higiene e segurança no uso. 2 Vias: Permite a drenagem e o inflamento do balão de forma eficiente. Orifícios Eficientes: Projetados para evitar danos ao paciente e otimizar a drenagem.		UNID.	150	R\$ 3,9800	R\$ 597,0000
240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS - N 22 Flexibilidade: Totalmente flexível para maior conforto e adaptação ao corpo do paciente. Conector Universal: Facilita o escoamento da urina para a bolsa coletora. Estéril: Garantia de higiene e segurança no uso. 2 Vias: Permite a drenagem e o inflamento do balão de forma eficiente. Orifícios Eficientes: Projetados para evitar danos ao paciente e otimizar a drenagem.		UNID.	150	R\$ 3,9800	R\$ 597,0000
241	SONDA NASOGASTRICA LONGA - N 12 Feita em PVC atóxico e siliconizado para maior segurança. Ponta Atraumática: Reduz o risco de lesões durante a introdução e uso. Furação Específica: Possui 4 orifícios laterais alternados e ponta fechada para uma drenagem eficiente. Conector Universal: Com tampa para maior praticidade e vedação. Produto Estéril e Apirogênico: Livre de organismos como vírus, bactérias ou fungos, garantindo segurança ao paciente. Flexível: Oferece facilidade de manuseio e maior conforto ao paciente.		UNID.	50	R\$ 2,0000	R\$ 100,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos! ADM. 2023/2028

242	SONDA NASOGASTRICA LONGA - N 14 Feita em PVC atóxico e siliconizado para maior segurança. Ponta Atraumática: Reduz o risco de lesões durante a introdução e uso. Furação Específica: Possui 4 orifícios laterais alternados e ponta fechada para uma drenagem eficiente. Conector Universal: Com tampa para maior praticidade e vedação. Produto Estéril e Apirogênico: Livre de organismos como vírus, bactérias ou fungos, garantindo segurança ao paciente. Flexível: Oferece facilidade de manuseio e maior conforto ao paciente.		UNID.	50	R\$ 2,0500	R\$ 102,5000
243	SONDA NASOGASTRICA LONGA - N 16 Feita em PVC atóxico e siliconizado para maior segurança. Ponta Atraumática: Reduz o risco de lesões durante a introdução e uso. Furação Específica: Possui 4 orifícios laterais alternados e ponta fechada para uma drenagem eficiente. Conector Universal: Com tampa para maior praticidade e vedação. Produto Estéril e Apirogênico: Livre de organismos como vírus, bactérias ou fungos, garantindo segurança ao paciente. Flexível: Oferece facilidade de manuseio e maior conforto ao paciente.		UNID.	150	R\$ 2,2800	R\$ 342,0000
244	SONDA NASOGASTRICA LONGA - N 18 Feita em PVC atóxico e siliconizado para maior segurança. Ponta Atraumática: Reduz o risco de lesões durante a introdução e uso. Furação Específica: Possui 4 orifícios laterais alternados e ponta fechada para uma drenagem eficiente. Conector Universal: Com tampa para maior praticidade e vedação. Produto Estéril e Apirogênico: Livre de organismos como vírus, bactérias ou fungos, garantindo segurança ao paciente. Flexível: Oferece facilidade de manuseio e maior conforto ao paciente.		UNID.	150	R\$ 2,5000	R\$ 375,0000
245	SONDA NASOGASTRICA LONGA - N 20 Feita em PVC atóxico e siliconizado para maior segurança. Ponta Atraumática: Reduz o risco de lesões durante a introdução e uso. Furação Específica: Possui 4 orifícios laterais alternados e ponta fechada para uma drenagem eficiente. Conector Universal: Com tampa para maior praticidade e vedação. Produto Estéril e Apirogênico: Livre de organismos como vírus, bactérias ou fungos, garantindo segurança ao paciente. Flexível: Oferece facilidade de manuseio e maior conforto ao paciente.		UNID.	150	R\$ 2,8800	R\$ 432,0000
246	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10 Estéril; Látex Free; Conector com cores diferentes para facilitar a identificação dos calibres		UNID.	2000	R\$ 0,7600	R\$ 1.520,0000
247	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12 Estéril; Látex Free; Conector com cores diferentes para facilitar a identificação dos calibres		UNID.	10000	R\$ 0,7600	R\$ 7.600,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

248	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14 Estéril; Látex Free; Conector com cores diferentes para facilitar a identificação dos calibres		UNID.	2.000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000
249	SONDA URETRALALIVIO Nº 06 Estéril; Látex Free; Conector com cores diferentes para facilitar a identificação dos calibres		UNID.	500	R\$ 0,7600	R\$ 380,0000
250	SONDA URETRALALIVIO Nº 08 Estéril; Látex Free; Conector com cores diferentes para facilitar a identificação dos calibres		UNID.	500	R\$ 0,7600	R\$ 380,0000
251	SWAB P/ COLETAS DE AMOSTRAS HASTE PLASTICA ESTÉRIL Ponta em algodão; Haste em poliestireno; Estéreis por óxido de etileno; Embalados individualmente;		UNID.	1.500	R\$ 19,9067	R\$ 29.860,0500
252	TALA ARMADA REMOLDAVEL EVA G A Tala Moldavel Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores.A Tala Moldavel Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.		UNID.	20	R\$ 24,7500	R\$ 495,0000
253	TALA ARMADA REMOLDAVEL EVA M A Tala Moldavel Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores.A Tala Moldavel Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.		UNID.	20	R\$ 19,5000	R\$ 390,0000
254	TALA ARMADA REMOLDAVEL EVA P A Tala Moldavel Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores.A Tala Moldavel Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.		UNID.	20	R\$ 17,2500	R\$ 345,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos!

ADM. 2023/2024

255	TALA ARMADA REMOLDAVEL EVA PP A Tala Moldavel Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldavel Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.		UNID.	20	R\$ 11,2500	R\$ 225,0000
256	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12 CM X1,80 MMMM – MSO Tala com espuma utilizada na imobilização de membros em caso de fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso Único. Espuma antialérgica espessura 9 mm +/- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm.		UNID.	200	R\$ 12,2500	R\$ 2.450,0000
257	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 16 CM X1,80 MMMM – MSO Tala com espuma utilizada na imobilização de membros em caso de fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso Único. Espuma antialérgica espessura 9 mm +/- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm.		UNID.	200	R\$ 16,3800	R\$ 3.276,0000
258	TALA MOVEL PP (ROXA)		UNID.	400	R\$ 16,5000	R\$ 6.600,0000
259	TERMOMETROAXILAR DIGITAL aprovado pelo INMETRO. 100% resistentes à água e com beep sonoro de aviso de medição. Display LCD de fácil visualização e alarme de febre, além da memória da última medição. Desligamento automático e também indicador de bateria fraca.		UNID.	15	R\$ 11,0000	R\$ 165,0000
260	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Informações Técnicas: Temperatura Interna; Faixa de medição: Â -20°C a 50°C; Resolução: Â 0,1°C Exatidão: Â 0,1°C a 50°C Â +/- 1°C, Â -50°C a 0°C +/- 2°C/ 50,1°C a 70°C Â +/- 2°C Temperatura Externa (Sonda); Faixa de medição: Â -50°C a 70°C; Resolução: Â 0,1°C Alimentação: 1 pilha de 1,5V tipo AAA		UNID.	6	R\$ 70,6667	R\$ 424,0002



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos!

ADM. 2015/2018

261	TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 16 CM Produto confeccionado em aço Inoxidável; Embalagem plástica individual; Reta; Ponta Fina/ Fina		UNID.	5	R\$ 48,9567	R\$ 244,7835
262	TESOURA ROMBA ROMBA DISSECAÇÃO ESTAGIO SUTURA AÇO INOXIDAVEL		UNID.	5	R\$ 35,9000	R\$ 179,5000
263	TIRA REAGENTE P/ TESTE DE GLICEMIA ON CAL PLUS II C/50		CX	2500	R\$ 50,0000	R\$ 125.000,0000
264	TORNEIRA 3 VIAS Desenvolvida para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso; Estéril; Fabricada em Polímero Policarbonato; Possui três diferentes vias para administração de medicamentos; Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único		UNID.	400	R\$ 1,0800	R\$ 432,0000
265	TOUCA DESC. SANFONADA PCT C/100		PCT	200	R\$ 12,0000	R\$ 2.400,0000
266	TROPHIC FIBER (1.2 KCAL/ML)		LT	30	R\$ 65,4000	R\$ 1.962,0000
267	TROPIC 1.5 (1,5 KCAL/ML)		LT	30	R\$ 71,8000	R\$ 2.154,0000
268	TROPIC BASIC (1.2 KCAL/ML)		LT	30	R\$ 59,7500	R\$ 1.792,5000
269	TROPIC SOYA 1.5 (1,5 KCAL/ML)		LT	30	R\$ 94,9900	R\$ 2.849,7000
270	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 2.5 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,0000
271	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 3.0 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,0000
272	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 3.5 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,0000
273	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4.0 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,0000
274	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4.5 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,0000



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FÁRIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

275	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5.0 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,0000
276	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5.5 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	20	R\$ 5,5000	R\$ 110,0000
277	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6.0 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	20	R\$ 5,5000	R\$ 110,0000
278	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6.5 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	20	R\$ 5,5000	R\$ 110,0000
279	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.0 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	20	R\$ 5,5000	R\$ 110,0000
280	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.5 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	20	R\$ 5,5000	R\$ 110,0000
281	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8.0 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	20	R\$ 5,5000	R\$ 110,0000
282	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9.0 Com cuff de alto volume e baixa pressão. Sistema de insuflação do cuff Válvula mecânica Luer Lock, de forma afilada, com balão piloto, elimina a necessidade de uso de pinças ou grampos		UNID.	10	R\$ 5,5000	R\$ 55,0000
283	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2.0 intubação traqueal em pediatria, tubos orotraqueais (TOT) sem cuff têm sido o padrão para crianças		UNID.	5	R\$ 3,9100	R\$ 19,5500
284	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2.5 intubação traqueal em pediatria, tubos orotraqueais (TOT) sem cuff têm sido o padrão para crianças		UNID.	5	R\$ 4,4400	R\$ 22,2000
285	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3.0 intubação traqueal em pediatria, tubos orotraqueais (TOT) sem cuff têm sido o padrão para crianças		UNID.	5	R\$ 4,6233	R\$ 23,1165



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



286	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3.5 intubação traqueal em pediatria, tubos orotraqueais (TOT) sem cuff têm sido o padrão para crianças		UNID.	5	R\$ 4,8900	R\$ 24,4500
287	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4.0 intubação traqueal em pediatria, tubos orotraqueais (TOT) sem cuff têm sido o padrão para crianças		UNID.	5	R\$ 3,7400	R\$ 18,7000
288	TUBO FALCON ESTERIL (15ML) Fabricado em polipropileno (PP); Fundo cônico; Graduado e com superfície para marcação de amostras; Com tampa rosqueável em polietileno; Produto estéril		UNID.	1.500	R\$ 0,8833	R\$ 1.324,9500
289	TUBO FALCON ESTERIL (50ML) Fabricado em polipropileno (PP); Fundo cônico; Graduado e com superfície para marcação de amostras; Com tampa rosqueável em polietileno; Produto estéril		UNID.	1.000	R\$ 2,3167	R\$ 2.316,7000
290	URIPEN COM EXTENSOR DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINARIA CAMISINHA G NÃO ESTERIL, Com tamanhos: G = 52 mm de diâmetro, Conector em PVC azul; Tubo em PVC azul: de 100 e 130 cm de comprimento		UNID.	6.000	R\$ 5,9900	R\$ 35.940,0000
291	VASELINA LIQUIDA 100% 1 LITRO Vaselina Líquida 100% é um produto de origem mineral derivado do Petróleo, produzida a partir da combinação de óleo mineral e parafina microcristalina, com propriedades emoliente, lubrificante, suavizante e hidratante.		L	10	R\$ 48,0000	R\$ 480,0000

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.3 Verificada as condições de dispensabilidade de licitação, desde que permaneça a vantajosidade dos preços e condições de mercado, poderá ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos o presente contrato até o limite legalmente permitido, nos termos do art. 106.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópicos específicos (1) do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. Ressalte-se, que as especificações e os quantitativos foram repassados pela Coordenadora da saúde.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2247 de 11 de Abril de 2024.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos insumos será de até 05 (cinco) dias, contados após expedição do pedido de compra e deverá ser entregue na Rua XV de novembro, 790, Centro, Paulo de Faria/SP, CEP: 15490-000, sob o acompanhamento e fiscalização do Sr. KELLY MARISA GUIMARÃES - Enfermeira.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente pela Coordenadora dos Serviços de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

7. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 120 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 118, 119 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, ordem de fornecimento e entrega dos insumos, atestado pela Coordenadora dos Serviços de Saúde e apresentação da Nota Fiscal, acompanhado da certidão negativa de débitos junto ao INSS, regularidade junto ao FGTS e, caso possua sede no Município de Paulo de Faria – SP, apresentar também a Certidão Negativa da Dívida Ativa perante o Município, acompanhado da certidão negativa de débitos junto ao INSS, regularidade junto ao FGTS e, caso possua sede no Município de Paulo de Faria – SP, apresentar também a Certidão Negativa da Dívida Ativa perante o Município.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 155, a Contratada que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FÁRIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo para todos os tempos! ADM. 2025/2028

12.2.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.6. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no artigo 160 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação estão asseguradas no orçamento vigente de 2025, sob a seguinte classificação:

Ficha 107 – FR 0.01.00 – C.A. 310.000

Ficha 108 – FR 0.02.00 – C.A. 300.008

Ficha 109 – FR 0.05.00 – C.A. 300.009

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2020/2023

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

14.3.1. Valor Médio: **R\$ 2.502.941,28 (dois milhões quinhentos e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).**

14.3.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

14.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário, serão aceitas 4 casas decimais.

14.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de 651.510,01 (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e dez reais e um centavo), conforme pesquisa realizada através de empresas que fornecem os equipamentos na região.

15.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência são quantitativos máximos de referência, sendo que não há vedação a quantitativos mínimos nas Atas de Registros de Preços.

16. DA SUSTENTABILIDADE

16.1. Os materiais objetos deste certame não se enquadram na listagem citada no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/2016.

17. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VIDE ARTIGO 2, § 2 DA LEI 14.133/2021.

17.1. Conforme enquadramento nos termos da Lei nº 14.133/2021 acima mencionado, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

17.2. É certo a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2003. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **não for vantajoso** para a administração pública ou representar



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.169.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **para** **tempo**!
ADM. 2025/2028

prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2003. Considerando o elevado número de itens de participação exclusiva e com cota reservada para ME/EPP que foram desertos e/ou fracassados nos procedimentos licitatórios realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Paulo de Faria em licitações anteriores com o objetivo de adquirir medicamentos, insumos, materiais, equipamentos hospitalares e laboratoriais. É temerária adoção de EXCLUSIVIDADE e DIVISÃO de itens em COTA RESERVADA PARA ME/EPP e COTA DE PARTICIPAÇÃO GERAL, tal divisão também poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens em cotas abre a possibilidade para que o produto seja arrematado por duas empresas diferentes. A adoção de EXCLUSIVIDADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda. Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado. Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da aquisição, gerando prejuízos. Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES e COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que **as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2003**, NÃO SERÁ DESTINADO INTES EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por conta de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Município de Paulo de Faria/SP, 18 de Fevereiro de 2025.

WILSON RUIZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO

1.1. A proponente preferencialmente deverá anexar a plataforma de pregão eletrônico até a hora prevista para o final de recebimento das propostas os seguintes documentos:

I – Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/SP;

II - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União

(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

III - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.2. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em atividade compatível ao ramo do objeto a ser licitado.

b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou última alteração contratual devidamente consolidada do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas.

c) A Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND) INSS, poderá ser substituída pela emissão da Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), desde que contenha em seu corpo a descrição de que abrange os créditos tributários relativos a contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24/07/1991, atendendo as exigências da Portaria PGFN/RFB n. 1751 de 02/10/2014.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Procuradoria da Dívida Ativa (e-CRDA), do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei; E regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante, referente aos tributos mobiliários.

f) Certidão de Efeitos Trabalhistas (CNDT). Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; na forma da lei, devidamente assinado pelo contador responsável e respectiva certidão de regularidade profissional, comprovado através de publicação ou devidamente arquivado em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado.

h) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (Noventa) dias antes da abertura da proposta.

i) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **ANEXO VI**, assinada pelo representante legal da licitante.

j) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **ANEXO X**.

k) Declaração de Fatos Impeditivos, ANEXO VII.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FÁRIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos!

ADM. 2015/2018

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **ANEXO VIII**.

m) Declaração de que não integra o corpo social, nem o quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, **ANEXO XI**.

n) Documento de identificação dos sócios.

o) Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.169.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº. **004/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF E

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇOS e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA

BANCÁRIA:

PREÇO (EM MOEDA CORRENTE NACIONAL – TOTAL E UNITÁRIO)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

PROPOSTA: **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS (Por extenso).**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **MAIS** para **MAIS** tempos! ADM. 2023/2028

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO FINAL.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **MUITOS** tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFº. sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 004/2025** instaurada pela **Prefeitura Municipal de PAULO DE FARIA/SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente. (Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **MAIS** para **MAIS** tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO VII

Pregão Eletrônico Nº. 004/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº. , sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **MUITOS** tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO VIII

Pregão Eletrônico Nº. 004/2025

DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFº, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo *para* *tempos*!
ADM. 2025/2028

ANEXO IX

Pregão Eletrônico N°. 004/2025

DECLARAÇÃO ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF N°. , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 0092006

Local e data

Nome e N°. da cédula de identidade do declarante



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO X

Pregão Eletrônico Nº. 004/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico Nº. 004/2025** da **Prefeitura Municipal de PAULO DE FARIA/SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer serviço/produto de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaramos, também, que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos, por fim, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.169.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2025/2028

ANEXO XI

Pregão Eletrônico N°.004/2025

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

(Razão Social)

CNPJ/MFNº.

Sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico N°. 004/2025**, instaurada pelo **Município de PAULO DE FARIA/SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data

Local

Nome do declarante

RG

CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

ANEXO XII MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE _____, de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I**, **que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP e a empresa _____**, objeto do **Pregão Eletrônico N.º _____/2025**.

Pelo presente instrumento de Contrato que fazem o **MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF N.º. 15.150.166/0001-22, com endereço à Rua XV de Novembro, n.º 790, centro, neste ato representada pela Prefeito Municipal **DIRCEU CASSIA FILHO**, brasileira, RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____, residente e domiciliada em Paulo de Faria - SP, na Rua _____, n.º 397, Centro, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Eletrônico N.º. 004/2025**, autorizado pelo despacho Administrativo do Sr. Prefeito Municipal, resolvem registrar os preços do objeto estabelecido na cláusula primeira deste instrumento oferecidos pela seguinte empresa _____, situada na _____, n.º. _____, Bairro _____, CEP. _____, em ____/____, inscrita no CNPJ n.º. _____, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. _____, brasileiro, sócio e administrador, portador do RG n.º. _____ e inscrito no CPF/MF n.º. _____, residente à Rua _____, n.º. _____, Bairro _____, CEP. _____, em _____, doravante cognominada "**DETENTORA**".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS objetiva a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE _____, conforme quantidade, especificações e condições constantes do **ANEXO I**, parte integrante do Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico N.º. _____/2025**.

1.2 - Fazem parte indissolúvel desta ATA o Caderno de Licitação do Pregão Eletrônico N.º. _____/2025 e a Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

PAGAMENTO

2.1 - O presente instrumento tem o valor total de R\$ _____
(_____). Este valor foi obtido pela aplicação do
preço oferecido pela **DETENTORA** neste Pregão Eletrônico nos quantitativos do
ANEXO I.

DA ENTREGA

2.2 - O objeto do presente edital deverá ser entregue em parcelas em **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da solicitação. Os materiais deverão ter prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses na data da entrega.

2.2.1 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação do Gestor e se for o caso do Secretário da unidade solicitante.

2.2.2 - Caberá à **DETENTORA**:

I - Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

II - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Administração Pública;

III - Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

Dia e horário de recebimento: segunda a sexta-feira das 08h até as 17h. É de responsabilidade do fornecedor atentar-se ao calendário Municipal de feriados e pontos facultativos antes de efetuar a entrega; No caso de entregas feitas por transportadoras, estas deverão ser orientadas pela **DETENTORA** sobre as condições para entrega, sob pena de recusa do recebimento.

IV - Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais;



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo ~~para~~ para ~~mais~~ mais tempos! ADM. 2015/2018

V - Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;

2.2.3 - Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela Detentora, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica da Administração Municipal relacionada ao objeto e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;

2.2.4 - Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, de indicação de nova marca, com características equivalentes ou superiores àquela proposta durante o certame licitatório e de documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, amostras, entre outros;

2.2.5 - O objeto entregue pela **DETENTORA** será recebido pelo Município:

I - Provisoriamente: mediante recibo, após a conferência visual e quantitativa do objeto realizada pela equipe do almoxarifado municipal;

II - Definitivamente: mediante atestado do Gestor após a verificação da conformidade do material com as exigências contratuais.

2.2.6 - Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

I - Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações constantes no Edital;

II - Determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades;

III - Notificar a **DETENTORA**, por escrito, para que regularize as impropriedades apontadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

2.2.7 - Caso desatendidas as prescrições do item anterior, o produto será recusado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

2.2.8 - Caracterizada a inexecução total, a **DETENTORA** deverá providenciar a retirada do produto recusado, em até 15 (quinze) dias da rescisão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

2.2.9 - O recebimento definitivo, na forma do item 2.2.5, II, não exime a Detentora de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

DO PAGAMENTO

2.3 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal, observadas as cláusulas contratuais, mediante depósito em conta bancária apresentada pela **DETENTORA**.

2.3.1 - A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da **DETENTORA**, da manutenção de todas as condições habilitação exigidas no presente Edital.

2.3.2 - O CNPJ apresentado pela **DETENTORA** para sua habilitação e da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será, **obrigatoriamente**, o mesmo a receber a Nota de Empenho, bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.

2.3.3 - Para o recebimento dos valores relativos aos itens entregues, a **DETENTORA** emitirá fatura na qual deverão constar os seguintes dados:

- a - Número da **ATA**
- b - Objeto da **ATA**
- c - Condição de Pagamento;
- d - Local de entrega.

2.3.4 - A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções será devolvida à **DETENTORA** e seu novo vencimento será reprogramado.

2.3.5 - Os preços constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** atendem todos os custos referentes a taxas, impostos, tributos, fretes e demais encargos assim como todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral atendimento relativo a esta **ATA**.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *para* *tempos*!
ADM. 2015/2018

2.3.6 - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “*pro-rata tempore*” do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente.

2.3.7 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **DETENTORA** o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

2.3.8 - Para pagamento da nota fiscal a empresa deverá apresentar junto com a mesma os certificados de regularidade do FGTS e INSS e Justiça do Trabalho, retirados da Internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - Constituem obrigações das partes:

3.1.1 - DA DETENTORA

- a) cumprir, durante toda a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, as obrigações assumidas, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela PREFEITURA;
- c) arcar com eventuais prejuízos envolvidos na execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou defeito ou irregularidade dos objetos em comodato, assim como, sua instalação.
- d) responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências da PREFEITURA.

Caso este município seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a **DETENTORA** obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2025/2028

3.1.2 - DA CONTRATANTE

- a) comunicar à **DETENTORA**, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinando– lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem–lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;
- b) fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, através de agente previamente designado, do que sedará ciência à **DETENTORA**;
- c) efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Cláusula Segunda desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITAMENTOS E VIGÊNCIA

4.1 - A presente **ATA** terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, compreendida até ____/____/____.

4.2 - A **DETENTORA** deverá manter válidas as condições de sua habilitação durante toda a vigênciada **ATA**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da aplicação da presente **ATA** estão asseguradas no orçamento vigente de 2025, sob a seguinte classificação, sendo indicadas em cada solicitação:

Ficha 107 – FR 0.01.00 – C.A. 310.000

Ficha 108 – FR 0.02.00 – C.A. 300.008

Ficha 109 – FR 0.05.00 – C.A. 300.009

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

6.1 – A **DETENTORA não** poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto da presente **ATA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O não atendimento total ou parcial das Cláusulas desta **ATA** poderá ensejar a rescisão pela aplicação, onde cabível, dos itens do Artigo 137 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

7.2 - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da **DETENTORA** fica a **CONTRATANTE** autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso e a inexecução parcial ou total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela **CONTRATANTE**:

- O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 162 e 163 da Lei Federal Nº. 14.133/21, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;
- Multa, nas seguintes condições:

I. Nos casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a Detentora (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II. O atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § Único do artigo 162 da Lei Nº.14.133/21 e sujeitará a Detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III. A inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a Detentora:



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

- a) Aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- b) Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V. A entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 156 da Lei Nº. 14.133/21.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente desta Prefeitura Municipal, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º A multa poderá ser descontada de pagamentos eventualmente devidos à **DETENTORA**.

§ 3º A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

§ 4º As sanções relacionadas nos incisos III e IV da Cláusula Sétima serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.

8.2 - Constatando-se a existência de fraude ou abuso de forma na criação de novas pessoas jurídicas, os efeitos das sanções administrativas de suspensão temporária e declaração de



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2016/2018

inidoneidade poderão ser a elas estendidos, bem como às pessoas naturais envolvidas, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO

9.1 - A presente ATA será gerida pela Senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA LEMES DE LISBOA TREVISAN** – Coordenadora dos Serviços de Saúde, **e fiscalizado pelo Senhora KELLY MARISA GUIMARÃES** - Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da **DETENTORA** e neste instrumento.

9.2 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da **ATA**, o agente fiscalizador dará ciência à **CONTRATANTE** do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da **DETENTORA** para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, da **ATA**, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da **DETENTORA**.

9.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

9.4 - **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da **DETENTORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A presente **ATA** é regida pela Lei Federal nº 14.133/21 com suas posteriores alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

10.2 - Ficam registrados os valores dos licitantes que manifestaram intenção de fornecimento no mesmo valor e condições do vencedor dos itens constantes desta **Ata de Registro de Preços**.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2025/2028

10.3 - Fica eleito o Foro da **Comarca de Paulo de Faria/SP**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente **ATA**.

10.4 - Em caso de qualquer ação judicial fundada nesta **ATA**, a parte que for julgada vencedora arcará com os encargos da demanda, inclusive com os honorários advocatícios da parte vencedora.

10.5 - E por estar assim justos e contratados firmam a presente **ATA** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paulo de Faria/SP, ____ de ____ de 2025.

**NOME COMPLETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

_____. – **DETENTORA**
CNPJ nº. _____
_____. – **REPRESENTANTE LEGAL**
RG nº. _____ e **CPF/MF nº.** _____

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF/MF nº.

2. _____
Nome:
CPF/MF nº.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.160.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2020/2023

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA-SP

CONTRATADA: _____

CNPJ nº. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, ____ de ____ de 2025.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.155/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2015/2018

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: Representante Legal

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.159.186/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria

Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2023/2028

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, ____ de ____ de 2025.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200